

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ncampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 187.544

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.631 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ADRIANO LAMUÍ e ELISVALDA MACHADO MARCELO**, inscritos no CPF/MF sob 021.639.289-69 e 608.227.483-04 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MAIO/2022 À JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 23.02.2023 corresponde a R\$ 10.499,03 (dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 23 de Fevereiro de 2023, 14:55:08.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:55:08.



SELO DIGITAL
F1703.LaQPa.fzhYe
dc4w9.J3hVd
https://sello.funarpem.com.br

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 0592105980 - 23/02/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ncampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 187.644

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.362 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MOISES DIAS BARRETO**, inscrito no CPF/MF sob 092.918.139-58 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À FEVEREIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 23.02.2023 corresponde a R\$ 12.850,49 (doze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 23 de Fevereiro de 2023, 15:32:10.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:32:10.



SELO DIGITAL
F1703.LaQPa.fzhYe
dc4w9.J3hVd
https://sello.funarpem.com.br

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 0592105980 - 23/02/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ncampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 187.650

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.444 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **WESLEY FRANKLIN ALVES PEREIRA e FRANCINETE SOUSA ALVES**, inscritos no CPF/MF sob 132.608.706-10 e 053.079.053-00 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MARÇO/2022 À JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 23.02.2023 corresponde a R\$ 11.499,06 (onze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 23 de Fevereiro de 2023, 15:32:10.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:37:39.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repassa) R\$ 300,00



SELO DIGITAL
F1703.LaQPa.fzhYe
dc4w9.J3hVd
https://sello.funarpem.com.br

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 0592105980 - 23/02/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ncampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 187.661

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.563 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CRISTINA SANTOS RAMOS**, inscrito no CPF/MF sob 074.556.089-00 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À FEVEREIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 23.02.2023 corresponde a R\$ 12.054,16 (doze mil, seiscientos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 23 de Fevereiro de 2023, 16:14:51.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:14:51.



SELO DIGITAL
F1703.LaQPa.fzhYe
dc4w9.J3hVd
https://sello.funarpem.com.br

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 0592105980 - 23/02/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ncampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 187.663

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.740 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **SCHIRLEY TATIANE VIDEIRA**, inscrito no CPF/MF sob 026.149.499-66 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 23.02.2023 corresponde a R\$ 17.676,90 (dezoisete mil, seiscientos e setenta e seis reais e noventa centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 23 de Fevereiro de 2023, 16:32:14.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:32:14.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repassa) R\$ 300,00



SELO DIGITAL
F1703.LaQPa.fzhYe
dc4w9.J3hVd
https://sello.funarpem.com.br

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 0592105980 - 23/02/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ncampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 187.681

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.519 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **WILLIAN CORREA LIMA e BIANCA FLASMO DE QUEIROZ LIMA**, inscritos no CPF/MF sob 058.663.029-50 e 079.921.019-60 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À DEZEMBRO/2022.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 23.02.2023 corresponde a R\$ 19.301,31 (dezenove mil, trezentos e um reais e um centavo), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 23 de Fevereiro de 2023, 16:34:06.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:34:06.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repassa) R\$ 300,00



SELO DIGITAL
F1703.LaQPa.fzhYe
dc4w9.J3hVd
https://sello.funarpem.com.br

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 0592105980 - 23/02/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ncampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 187.696

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.567 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ROSEMEIRE CORDEIRO DE SOUZA e NILCE CORDEIRO DE SOUZA**, inscritos no CPF/MF sob 012.621.679-73 e 078.435.449-92 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À DEZEMBRO/2022.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 23.02.2023 corresponde a R\$ 12.487,82 (doze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 23 de Fevereiro de 2023, 16:39:54.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:39:54.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repassa) R\$ 300,00



SELO DIGITAL
F1703.LaQPa.fzhYe
dc4w9.J3hVd
https://sello.funarpem.com.br

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 0592105980 - 23/02/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ncampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 187.707

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.517 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **VALDIR GARCIA CONDE e MARILSA DE SOUZA CONDE**, inscritos no CPF/MF sob 508.366.809-87 e 061.949.698-30 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 23.02.2023 corresponde a R\$ 22.936,54 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 23 de Fevereiro de 2023, 16:46:09.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:46:09.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repassa) R\$ 300,00



SELO DIGITAL
F1703.LaQPa.fzhYe
dc4w9.J3hVd
https://sello.funarpem.com.br

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 0592105980 - 23/02/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ncampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 187.711

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.720 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **WELLINGTON JOSE MONTEIRO**, inscrito no CPF/MF sob 083.740.769-92 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MAIO/2022 À DEZEMBRO/2022.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 23.02.2023 corresponde a R\$ 9.086,01 (nove mil, noventa e seis reais e um centavo), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 23 de Fevereiro de 2023, 16:51:23.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:51:23.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repassa) R\$ 300,00



SELO DIGITAL
F1703.LaQPa.fzhYe
dc4w9.J3hVd
https://sello.funarpem.com.br

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 0592105980 - 23/02/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ncampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº 187.715

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 48.127 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LINCOLN SILVA TONETTE e RAFAELA PRISCILA DE JESUS CREMA**, inscritos no CPF/MF sob 065.111.369-57 e 091.091.099-51 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de ABRIL/2022 A JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.02.2023 corresponde a R\$ 10.370,78 (dez mil, trezentos e setenta reais e setenta e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 24 de Fevereiro de 2023, 09:11:03.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:11:03.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F1703.LaQPa.fzHYe
dcUBy.J3HvT
https://selo.funarpem.com.br

Documento Assinado Digitalmente
VENCIUS KROL
CPF: 05921055900 - 24/02/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ncampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº 188.362

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.277 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ARIANE ZABALA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob 050.468.641-78 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2022 A DEZEMBRO/2022.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 23.02.2023 corresponde a R\$ 7.709,74 (sete mil, setecentos e nove reais e setenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 23 de Fevereiro de 2023, 16:55:33.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:55:33.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F1703.LaQPa.fzHYe
dcUBy.J3HvT
https://selo.funarpem.com.br

Documento Assinado Digitalmente
VENCIUS KROL
CPF: 05921055900 - 24/02/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ncampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº 188.365

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 54.075 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **RENATO SAGAS DE LIMA e TANIA LEMES TOLEDO**, inscritos no CPF/MF sob 109.847.579-98 e 097.502.769-73 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2021 A DEZEMBRO/2022.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 23.02.2023 corresponde a R\$ 17.537,54 (dezoisete mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 23 de Fevereiro de 2023, 17:02:04.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 17:02:04.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F1703.LaQPa.fzHYe
dcUBy.J3HvT
https://selo.funarpem.com.br

Documento Assinado Digitalmente
VENCIUS KROL
CPF: 05921055900 - 24/02/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ncampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº 188.383

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 54.029 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **RAYANA APARECIDA DOS REIS**, inscrito no CPF/MF sob 115.971.529-78 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de AGOSTO/2021 A DEZEMBRO/2022.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 23.02.2023 corresponde a R\$ 21.228,45 (vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 23 de Fevereiro de 2023, 17:08:53.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 17:08:53.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F1703.LaQPa.fzHYe
dcUBy.J3HvT
https://selo.funarpem.com.br

Documento Assinado Digitalmente
VENCIUS KROL
CPF: 05921055900 - 24/02/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ncampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº 188.385

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 54.041 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **RAMON FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob 019.505.692-40 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de AGOSTO/2021 A DEZEMBRO/2022.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.02.2023 corresponde a R\$ 16.491,16 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 24 de Fevereiro de 2023, 08:04:15.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 08:04:15.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F1703.LaQPa.fzHYe
dcUBy.J3HvT
https://selo.funarpem.com.br

Documento Assinado Digitalmente
VENCIUS KROL
CPF: 05921055900 - 24/02/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ncampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº 188.388

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 54.059 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **GLAUCIANA COSTA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob 030.766.923-80 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2021 A JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.02.2023 corresponde a R\$ 24.160,64 (vinte e quatro mil, cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 24 de Fevereiro de 2023, 08:16:38.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 08:16:38.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F1703.LaQPa.fzHYe
dcUBy.J3HvT
https://selo.funarpem.com.br

Documento Assinado Digitalmente
VENCIUS KROL
CPF: 05921055900 - 24/02/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ncampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº 188.401

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 54.119 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **SIRLEI MAESTA**, inscrito no CPF/MF sob 884.282.908-97 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JULHO/2021 A JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.02.2023 corresponde a R\$ 13.182,67 (treze mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 24 de Fevereiro de 2023, 08:19:15.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 08:19:15.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F1703.LaQPa.fzHYe
dcUBy.J3HvT
https://selo.funarpem.com.br

Documento Assinado Digitalmente
VENCIUS KROL
CPF: 05921055900 - 24/02/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ncampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº 188.430

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.645 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **VALDEIR APARECIDO CORDEIRO**, inscrito no CPF/MF sob 107.854.149-32 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2022 A JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.02.2023 corresponde a R\$ 6.522,43 (seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 24 de Fevereiro de 2023, 08:25:03.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 08:25:03.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F1703.LaQPa.fzHYe
dcUBy.J3HvT
https://selo.funarpem.com.br

Documento Assinado Digitalmente
VENCIUS KROL
CPF: 05921055900 - 24/02/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ncampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº 188.440

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 54.053 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **DIOGO MARCEL DE LARA MIKETO**, inscrito no CPF/MF sob 047.933.299-18 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JULHO/2021 A JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.02.2023 corresponde a R\$ 19.157,86 (dezoisete mil, cento e cinquenta e sete reais e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 24 de Fevereiro de 2023, 08:30:20.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 08:30:20.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F1703.LaQPa.fzHYe
dcUBy.J3HvT
https://selo.funarpem.com.br

Documento Assinado Digitalmente
VENCIUS KROL
CPF: 05921055900 - 24/02/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 188.442

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.148 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **GERSON APARECIDO BENTO**, inscrito no CPF/MF sob 0397.236.569-90 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2022 A JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.02.2023 corresponde a R\$ 7.171,27 (sete mil, cento e setenta e um reais e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 24 de Fevereiro de 2023, 08:34:47.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 08:34:47.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F1703.LaqPa.fzYVe
dc7Zj.J3Ww
https://s3s3.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, acesse no navegador: www.1ricampolargo.com.br/verificacao-autenticidade ou pelo QR CODE

Procurador da Propriedade
Cassio Dal
Bailia Pretório nº 1.282 de 09 de 2011

Documento Assinado Digitalmente
VENECIUS KROL
CPF: 0921055980 - 24/02/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 188.452

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 54.170 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JEAN ROGER SANTOS LEMOS e MICHELLI REHME LEMOS**, inscritos no CPF/MF sob 073.989.439-14 e 041.190.439-67 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2022 A JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.02.2023 corresponde a R\$ 7.571,06 (sete mil, quinhentos e setenta e um reais e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 24 de Fevereiro de 2023, 08:41:31.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 08:41:31.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F1703.LaqPa.fzYVe
dcVqJ.J3Ww
https://s3s3.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, acesse no navegador: www.1ricampolargo.com.br/verificacao-autenticidade ou pelo QR CODE

Procurador da Propriedade
Cassio Dal
Bailia Pretório nº 1.282 de 09 de 2011

Documento Assinado Digitalmente
VENECIUS KROL
CPF: 0921055980 - 24/02/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 188.456

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 54.232 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARCIAL REINALDO AMARILLA**, inscrito no CPF/MF sob 477.484.433-00 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2021 A DEZEMBRO/2022.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.02.2023 corresponde a R\$ 16.372,83 (dezesseis mil, trezentos e setenta e dois reais e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 24 de Fevereiro de 2023, 08:47:15.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 08:47:15.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F1703.LaqPa.fzYVe
dcc6H.J3Ww
https://s3s3.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, acesse no navegador: www.1ricampolargo.com.br/verificacao-autenticidade ou pelo QR CODE

Procurador da Propriedade
Cassio Dal
Bailia Pretório nº 1.282 de 09 de 2011

Documento Assinado Digitalmente
VENECIUS KROL
CPF: 0921055980 - 24/02/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 188.466

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 54.110 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARCOS ROBERTO DONIAK**, inscrito no CPF/MF sob 033.385.699-17 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2021 A DEZEMBRO/2022.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.02.2023 corresponde a R\$ 22.390,71 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 24 de Fevereiro de 2023, 08:52:34.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 08:52:34.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F1703.LaqPa.fzYVe
dc66G.J3Ww
https://s3s3.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, acesse no navegador: www.1ricampolargo.com.br/verificacao-autenticidade ou pelo QR CODE

Procurador da Propriedade
Cassio Dal
Bailia Pretório nº 1.282 de 09 de 2011

Documento Assinado Digitalmente
VENECIUS KROL
CPF: 0921055980 - 24/02/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 188.467

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 54.110 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JAQUELINE DUARTE DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob 096.397.899-33 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2021 A DEZEMBRO/2022.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.02.2023 corresponde a R\$ 13.396,08 (treze mil, trezentos e noventa e seis reais e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 24 de Fevereiro de 2023, 08:58:34.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 08:58:34.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F1703.LaqPa.fzYVe
dck0C.J3Ww
https://s3s3.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, acesse no navegador: www.1ricampolargo.com.br/verificacao-autenticidade ou pelo QR CODE

Procurador da Propriedade
Cassio Dal
Bailia Pretório nº 1.282 de 09 de 2011

Documento Assinado Digitalmente
VENECIUS KROL
CPF: 0921055980 - 24/02/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 188.473

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.944 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob 913.031.949-15 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JANEIRO/2022 A JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.02.2023 corresponde a R\$ 13.098,71 (treze mil, noventa e oito reais e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 24 de Fevereiro de 2023, 09:02:10.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:02:10.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F1703.LaqPa.fzYVe
dcT3p.J3Ww
https://s3s3.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, acesse no navegador: www.1ricampolargo.com.br/verificacao-autenticidade ou pelo QR CODE

Procurador da Propriedade
Cassio Dal
Bailia Pretório nº 1.282 de 09 de 2011

Documento Assinado Digitalmente
VENECIUS KROL
CPF: 0921055980 - 24/02/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 188.481

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 48.183 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTATIATUA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MAICON DAMAS DA SILVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob 096.878.939-07 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2022 A DEZEMBRO/2022.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.02.2023 corresponde a R\$ 5.834,96 (cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 24 de Fevereiro de 2023, 09:17:51.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:17:51.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F1703.LaqPa.fzYVe
dcRka.J3Ww
https://s3s3.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, acesse no navegador: www.1ricampolargo.com.br/verificacao-autenticidade ou pelo QR CODE

Procurador da Propriedade
Cassio Dal
Bailia Pretório nº 1.282 de 09 de 2011

Documento Assinado Digitalmente
VENECIUS KROL
CPF: 0921055980 - 24/02/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 187.630

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.885 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **VALDAIR DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob 022.755.669-02 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 A JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 23.02.2023 corresponde a R\$ 14.291,71 (quatorze mil, duzentos e noventa e um reais e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 23 de Fevereiro de 2023, 15:10:52.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:10:52.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F1703.LaqPa.fzYVe
dcD0J.J3Ww
https://s3s3.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, acesse no navegador: www.1ricampolargo.com.br/verificacao-autenticidade ou pelo QR CODE

Procurador da Propriedade
Cassio Dal
Bailia Pretório nº 1.282 de 09 de 2011

Documento Assinado Digitalmente
VENECIUS KROL
CPF: 0921055980 - 23/02/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 188.400

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.274 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **KETLYN FERNANDES e MARCOS FERREIRA ANTUNES JUNIOR**, inscritos no CPF/MF sob 106.629.549-20 e 106.158.359-70 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2022 A JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 23.02.2023 corresponde a R\$ 9.546,72 (nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 23 de Fevereiro de 2023, 17:24:27.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 17:24:27.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F1703.LaqPa.fzYVe
dcnHf.J3Ww
https://s3s3.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, acesse no navegador: www.1ricampolargo.com.br/verificacao-autenticidade ou pelo QR CODE

Procurador da Propriedade
Cassio Dal
Bailia Pretório nº 1.282 de 09 de 2011

Documento Assinado Digitalmente
VENECIUS KROL
CPF: 0921055980 - 23/02/2023

 	Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Foz de Iguaçu-PR CNPJ nº 02.852.116/0001-40 Horário: -08h, 30 a 17h00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Assessor Deliberação NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Foz de Iguaçu, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a JOSE CARLOS BONATO DA SILVA, brasileiro, solteiro, mecânico, portador da CI nº 77717714-SSP-PR e do CPF/MF nº 029.424.399-20, residente e domiciliado na Rua Nova Aurora, nº 34, no medidor 1, Bairro Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 36408/2022 - CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 22/02/2023 corresponde a R\$ 17.083,69 (dezeesse mil e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.0213263-8, fls. 1/26, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 04 de Dezembro de 2012, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 31.829 desta Serventia, referente a CASA 48 integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MENEGAZZO, situado nesta Cidade de Foz de Iguaçu, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Foz de Iguaçu-Paraná, com 01 (um) pavimento em alvenaria, tendo a área total construída de 44,60 metros quadrados que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Foz de Iguaçu-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Foz de Iguaçu, 23 de fevereiro de 2023. FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO- Escriturante Indica (Port.12/21) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE em 28/02/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registral.org.br Código validador: B16KH9YH5H8A
--	--

 	Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Foz de Iguaçu-PR CNPJ nº 02.852.116/0001-40 Horário: -08h, 30 a 17h00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Assessor Deliberação NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Foz de Iguaçu, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a EMERSON LUIZ NUNES, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, ajudante de encanador, nascido em 15/09/1986, portador da CI nº 8.219.621-8-SSP-PR e do CPF/MF nº 053.124.959-05, e sua esposa ANDRESSA FATIMA DE SOUZA NUNES, cabeleireira, nascida em 07/08/1985, portadora da CI nº 9.251.166-9-SSP-PR e do CPF/MF nº 057.100.829-10, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rio Roseira, nº 53, Iguaçu, nesta Cidade de Foz de Iguaçu-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 37439/2022 - CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 22/02/2023 corresponde a R\$ 7.001,98 (sete mil e um reais e noventa e oito centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.55551303012, fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 21 de junho de 2011, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 23.369 desta Serventia, referente a CASA 02 integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GREEN HOUSE XIV, situado nesta Cidade de Foz de Iguaçu, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Foz de Iguaçu-Paraná, com 01 (um) pavimento em alvenaria, tendo a área total construída de 51,20 metros quadrados que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Foz de Iguaçu-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Foz de Iguaçu, 23 de fevereiro de 2023. FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO- Escriturante Indica (Port.12/21) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE em 28/02/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registral.org.br Código validador: NMBR09DPYXX
---	---

 	Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Foz de Iguaçu-PR CNPJ nº 02.852.116/0001-40 Horário: -08h, 30 a 17h00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Assessor Deliberação NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Foz de Iguaçu, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a RENATO AVELAR DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 41.274.366-8-SSP-PR e do CPF/MF nº 334.393.488-73, residente e domiciliado na Rua Gal Carneiro, nº 1.342, no apartamento 07, no Bairro Centro, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 37606/2022 - CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 24/02/2023 corresponde a R\$ 32.143,97 (trinta e dois mil e cento e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor/Fiduciante nº 855553314002, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Foz de Iguaçu-PR, em 05 de fevereiro de 2015, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 45.219 desta Serventia, referente ao APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 09 integrante do CONDOMÍNIO GRALHA AZUL RESIDENCIAL CLUBE, situado nesta Cidade de Foz de Iguaçu, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Foz de Iguaçu-Paraná, do tipo "1", com área construída de utilização exclusiva de 40,53 metros quadrados, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Foz de Iguaçu-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Foz de Iguaçu, 27 de fevereiro de 2023. FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO- Escriturante Indica (Port.12/21) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE em 28/02/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registral.org.br Código validador: R09JKRKSQ73
---	---

 	Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Foz de Iguaçu-PR CNPJ nº 02.852.116/0001-40 Horário: -08h, 30 a 17h00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Assessor Deliberação NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Foz de Iguaçu, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a JOSENIER JAIRO COLACO, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, portador da CNH nº 04696759216, expedida por Órgão de Trânsito/PR, e do CPF/MF nº 036.732.299-40, residente e domiciliado na Rua Serengeti, nº 36, Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Foz de Iguaçu-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 37933/2022 - CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 22/02/2023 corresponde a R\$ 26.117,14 (vinte e seis mil e cento e dezessete reais e quatorze centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.7877.0401059-7, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Foz de Iguaçu-PR, em 27 de julho de 2018, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 61.526 desta Serventia, referente ao Apartamento nº 08 DO BLOCO 08, integrante do RESIDENCIAL AMERICA 5, situado nesta Cidade de Foz de Iguaçu, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Foz de Iguaçu-Paraná, sendo do tipo "D", e com a área construída de utilização exclusiva de 45,500m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Foz de Iguaçu-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Foz de Iguaçu, 23 de fevereiro de 2023. FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO- Escriturante Indica (Port.12/21) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE em 28/02/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registral.org.br Código validador: JKU709BSW7U
--	--

 	Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Foz de Iguaçu-PR CNPJ nº 02.852.116/0001-40 Horário: -08h, 30 a 17h00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Assessor Deliberação NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Foz de Iguaçu, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a LUIZ CEZAR TEODOROZYCZ, solteiro, convive em união estável, aposentado, portador da CI nº 44232090-SSP-PR e do CPF/MF nº 650.862.529-20 e seu cônjuge ANA LIMA PINTO, divorciada, cobradora, portadora da CI nº 41961216-SSP-PR e do CPF/MF nº 830.271.579-49, ambos brasileiros, residente e domiciliado na Rua Cândido Bonora, nº 101, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 36405/2022 - CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 22/02/2023 corresponde a R\$ 7.714,83 (sete mil e setecentos e quatorze reais e oitenta e três centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) - nº 8.4444.0061690-5, fls. 1/27, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 16 de maio de 2012, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 28.265 desta Serventia, referente a CASA 02 integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HENNEQUIM, situado nesta Cidade de Foz de Iguaçu, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Foz de Iguaçu-Paraná, com 01 (um) pavimento em alvenaria, tendo a área total construída de 50,70 metros quadrados, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Foz de Iguaçu-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Foz de Iguaçu, 23 de fevereiro de 2023. FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO- Escriturante Indica (Port.12/21) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE em 28/02/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registral.org.br Código validador: 9ZEEDPQ5V93
---	---

 	Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Foz de Iguaçu-PR CNPJ nº 02.852.116/0001-40 Horário: -08h, 30 a 17h00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Assessor Deliberação NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Foz de Iguaçu, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a SANDRO BARROZA CARDOSO, eletricitista, portador da CI nº 7.684.318-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 026.589.829-33, casado pelo regime de comunhão parcial de bens em 07/10/1998, e seu cônjuge SIMONE BARROZA ANTONIO CARDOSO, do lar, portadora da CI nº 7.804.929-4-SSP-PR e do CPF/MF nº 026.931.999-14, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Arenjo São Rafael, nº 531, Bairro Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 654/2023 - CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 14/02/2023 corresponde a R\$ 5.542,52 (cinco mil e quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS - nº 8.7877.0389387-8, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 08 de agosto de 2018, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 53.538 desta Serventia, referente a UNIDADE 5 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JABUTÍ 1, situado nesta Cidade de Foz de Iguaçu, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Foz de Iguaçu-Paraná, com área total da construção de 43,04m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Foz de Iguaçu-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Foz de Iguaçu, 14 de fevereiro de 2023. FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO- Escriturante Indica (Port.12/21) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE em 28/02/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registral.org.br Código validador: 39Z2P6XVJ95
---	--

 	Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Foz de Iguaçu-PR CNPJ nº 02.852.116/0001-40 Horário: -08h, 30 a 17h00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Assessor Deliberação NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Foz de Iguaçu, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a MAYKON ALESSANDER GRABAS, brasileiro, agente administrativo, portador da CI nº 12.757.734-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 086.720.529-60, solteiro, residente e domiciliado na Rua Raymundo Camargo Mourão, nº 46, Casa, no Bairro Umraba, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 351/2023 - CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 14/02/2023 corresponde a R\$ 8.519,79 (oito mil e quinhentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Casa Verde e Amarela - PCVA - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.2425907-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 13 de novembro de 2020, registrado sob o nº R-10 na matrícula nº 43.088 desta Serventia, referente a UNIDADE 133 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GRAN PARADISO, situado nesta Cidade de Foz de Iguaçu, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Foz de Iguaçu-Paraná, com a área total construída de 48,00 metros quadrados, com 01 (um) pavimento em alvenaria, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Foz de Iguaçu-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Foz de Iguaçu, 14 de fevereiro de 2023. FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO- Escriturante Indica (Port.12/21) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE em 28/02/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registral.org.br Código validador: B9Q9E4TDSBIF
--	--

 	Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Foz de Iguaçu-PR CNPJ nº 02.852.116/0001-40 Horário: -08h, 30 a 17h00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Assessor Deliberação NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Foz de Iguaçu, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a ELINICE DA CRUZ MOISES, vendedora, portadora da CI nº 6.796.188-9-SSP-PR e do CPF/MF nº 577.287.989-87, casada pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 em 21/06/2003 e seu cônjuge JOSÉ VALDECI MOISES, gerente, portador da CI nº 23.420.110-1-SSP-PR e do CPF/MF nº 631.814.959-72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Tuiuti, nº 2.081, casa 1, nesta Cidade de Foz de Iguaçu-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 496/2023 - CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 14/02/2023 corresponde a R\$ 6.195,20 (seis mil e cento e noventa e cinco reais e vinte centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es) - nº 8.4444.0036925-8, fls. 1/26, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 03 de abril de 2012, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº 28.395 desta Serventia, referente a CASA 01 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CONDOMÍNIO SOL NASCENTE XIV, situado nesta Cidade de Foz de Iguaçu, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Foz de Iguaçu-Paraná, com área privativa construída de 48,00 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Foz de Iguaçu-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Foz de Iguaçu, 14 de fevereiro de 2023. FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO- Escriturante Indica (Port.12/21) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE em 28/02/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registral.org.br Código validador: XWVYVUNXN23
---	--

 	Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Foz de Iguaçu-PR CNPJ nº 02.852.116/0001-40 Horário: -08h, 30 a 17h00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Assessor Deliberação NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Foz de Iguaçu, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a TIAGO ANTUNES DA CRUZ, porteiro, portador da CI nº 100214202-SSP-PR e do CPF/MF nº 060.719.919-94, casado pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 em 23/06/2002 e seu cônjuge MARIA ELVIRA GOMES RODRIGUES DA CRUZ, do lar, portadora da CI nº 105610050-SSP-PR e do CPF/MF nº 081.979.159-89, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Venezuela, nº 320, no Bairro Nogueiras, nesta Cidade de Foz de Iguaçu-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 803/2023 - CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 14/02/2023 corresponde a R\$ 4.628,56 (quatro mil e seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - Com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.0759024-3, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Foz de Iguaçu-PR, em 07 de novembro de 2014, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 35.037 desta Serventia, referente a CASA 27 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL REIN XXXIII, situado nesta Cidade de Foz de Iguaçu, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Foz de Iguaçu-Paraná, com área total da construção de 43,00 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Foz de Iguaçu-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Foz de Iguaçu, 14 de fevereiro de 2023. FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO- Escriturante Indica (Port.12/21) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE em 28/02/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.reg
---	--



Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.116/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberação

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JÚNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.,
FAZ SABER a **EMANUEL BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, maior e capaz, militar, portador da CI nº 150841151-SSP-PR e do CPF/MF nº 116.269.609-50, solteiro, residente e domiciliado na Rua Roberto Brandini, nº 150, no Bairro Cajuru, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 802/2023- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 14/02/2023 corresponde a R\$ 8.705,34 (oito mil e setecentos e cinco reais e trinta e quatro centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Casa Verde e Amarela - PCVA - nº 8.4444.2405026-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 05 de outubro de 2020, registrado sob o nº R-8 na matrícula nº 29.312 desta Serventia, referente a **CASA 70** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DOS PASSAROS II**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área total construída de **46,00 metros quadrados**, com **01 (um) pavimento em alvenaria**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 14 de fevereiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indica (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE
em 28/02/2023 Consulta a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registrarfri.com.br
Código validador: 085109PUWXRN



Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.116/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberação

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JÚNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.,
FAZ SABER a **PEDRO BUAYA**, nascido em 06/12/1979, pintor de veículos metálicos, portador da CI nº 7.619.407-6-SSP-PR e do CPF/MF nº 030.211.189-17 e **CELIA SCHIMANSKI** nascida em 06/03/1983, auxiliar de almoxarifado, portadora da CI nº 7.716.098-1-SSP-PR e do CPF/MF nº 039.273.249-14, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Agenor Antônio Rodrigues, nº 1.892, no Bairro Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 500/2023- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 14/02/2023 corresponde a R\$ 4.440,81 (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais e oito centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - nº 855551363962, fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 13 de julho de 2011, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 19.264 desta Serventia, referente a **RESIDÊNCIA Nº 080** do Condomínio **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NAÇÕES UNIDAS**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com **01 (um) pavimento em alvenaria**, tendo a área total construída de **38,08 metros quadrados** que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 14 de fevereiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indica (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE
em 28/02/2023 Consulta a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registrarfri.com.br
Código validador: TBW43BOQEMVN



Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.116/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberação

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JÚNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.,
FAZ SABER a **MILTON CEZAR ALVES DE SOUZA**, nascido em 03/07/1985, motorista, portador da CI nº 8.679.710-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 056.554.279-66, e **ROSENILO DE FATIMA VIEIRA**, nascida em 03/04/1981, empregada doméstica, portadora da CI nº 9.076.081-5-SSP-PR e do CPF/MF nº 085.198.969-10, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Antonio Ferreira Lemos, nº 136, na Casa 02, no Bairro Pontão, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 353/2023- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 14/02/2023 corresponde a R\$ 1.492,87 (um mil e quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - nº 855551282188, fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR em 15 de junho de 2011, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 19.264 desta Serventia, referente a **RESIDÊNCIA Nº 077** do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NAÇÕES UNIDAS**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com **01 (um) pavimento em alvenaria**, tendo a área total construída de **38,08 metros quadrados**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 14 de fevereiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indica (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE
em 28/02/2023 Consulta a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registrarfri.com.br
Código validador: KRPVVA8H12A



Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.116/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberação

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JÚNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.,
FAZ SABER a **SILAS VIEIRA MARTINS**, porteiro edificado, assessorista e garçagem, portador da CNH nº 05380980920-Detran-PR e do CPF/MF nº 081.911.489-86 e **GABRIEL DE JESUS ARAUJO**, empregado doméstica, portadora da CI nº 13.220.788-7-SSP-PR e do CPF/MF nº 095.743.209-79, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Augusto Bertoldi, nº 777, no Bairro Campo Santana, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 501/2023- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 14/02/2023 corresponde a R\$ 3.484,87 (três mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es) - nº 8.5555.3820687 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 03 de fevereiro de 2017, registrado sob o nº R-6 na matrícula nº 39.291 desta Serventia, referente a **CASA 98** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÁGUAS CLARAS**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, tendo o tipo "B" e com área total da construção de **39,60 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 14 de fevereiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indica (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE
em 28/02/2023 Consulta a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registrarfri.com.br
Código validador: QZLSFAXNKEC



Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.116/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberação

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JÚNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.,
FAZ SABER a **FABIO RATOCHIL TOMAZ**, brasileiro, solteiro, gerente, portador da CI nº 46.411.249-7-SSP/SP e do CPF/MF nº 386.210.958-58, residente e domiciliado na Rua Jaime Rodrigues da Rocha, nº 1.530, no Bairro Capão Raso, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 59/2023- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 14/02/2023 corresponde a R\$ 4.260,03 (quatro mil e duzentos e sessenta reais e três centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es) - nº 8.5555.3787148, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 25 de novembro de 2016, registrado sob o nº R-6 na matrícula nº 44.972 desta Serventia, referente a **CASA 133** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELLE VILLE 01**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, sendo do tipo E1, com a área privativa construída principal de **45,20m²** que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 14 de fevereiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indica (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE
em 28/02/2023 Consulta a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registrarfri.com.br
Código validador: IKRU9YIDBUU



Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.116/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberação

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JÚNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.,
FAZ SABER a **REGIANE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, analista financeiro, portadora da CI nº 9.676.316-6-SSP-PR e do CPF/MF nº 069.340.039-00, residente e domiciliado na Rua Joaquim Francisco Bueno, nº 46, no Bairro Naxim, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADA**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 199/2023- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 22/02/2023 corresponde a R\$ 5.431,04 (cinco mil e quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciário(s) - nº 8.5555.316983-3, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 22 de agosto de 2014, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 37.724 desta Serventia, referente a **CASA 12** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIO AMAZONAS 2180**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **42,57 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indica (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE
em 28/02/2023 Consulta a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registrarfri.com.br
Código validador: XBRNFTSVQFS



Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.116/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberação

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JÚNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.,
FAZ SABER a **PAULA SALOMEIA DA COSTA**, brasileira, solteira, supervisora, portadora da CI nº 10.245.905-2-SSP/PR e do CPF/MF nº 065.788.189-95, residente e domiciliada na Avenida Venezuela, nº 792, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADA**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 653/2023- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 14/02/2023 corresponde a R\$ 7.842,09 (sete mil e oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.7877.0493171-4, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 03 de dezembro de 2018, registrado sob o nº R-6 na matrícula nº 56.702 desta Serventia, referente a **UNIDADE 01 (TIPO A)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECANO PORTUGAL**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área total da construção de **49,224 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 14 de fevereiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indica (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE
em 28/02/2023 Consulta a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registrarfri.com.br
Código validador: NMDIQY17WPMIA



Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.116/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberação

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JÚNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.,
FAZ SABER a **EDUARDO ANTONIO ABREU**, operador multifuncional, portador da CI nº 8.350.107-4-SSP-PR e do CPF/MF nº 054.985.249-37, casado sob regime de **comunhão parcial de bens** em 11/11/2010 e seu cônjuge **THAIS FRANCINE DA SILVA ABREU**, auxiliar de escritório, portadora da CI nº 10566.7329-SSP-PR e do CPF/MF nº 086.331.559-31, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua XXV de Novembro, nº 500, no Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 2726/2023- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 14/02/2023 corresponde a R\$ 7.691,18 (sete mil e setecentos e noventa e um reais e dezoito centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCEFGS/PMCMV - SFH Com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.0748276-9, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 27 de outubro de 2014, registrado sob o nº R-5 na matrícula nº 6.519 desta Serventia, referente ao **Lote de terreno** sob o nº 37 (trinta e sete), da **Quadra "G"**, da **Planta RESIDENCIAL SUZUKI**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total de **146,25 metros quadrados**, contendo **01 (uma) residência unifamiliar**, com **01 (um) pavimento em alvenaria**, tendo a área total construída de **56,20 metros quadrados**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 14 de fevereiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indica (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE
em 28/02/2023 Consulta a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registrarfri.com.br
Código validador: KMB08SU89XC



Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.116/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberação

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JÚNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.,
FAZ SABER a **LEO ALECHIEVEZ SCHNEIDER**, casado pelo regime de **comunhão parcial de bens** na vigência da lei 6.515/77 em 30/06/2006, nascido em 16/05/1984, padreiro, portador da CI nº 85537768-SSP/PR e do CPF/MF nº 046.731.389-02 e sua esposa **TATIANE SCHNEIDER**, nascida em 12/12/1986, vendedora autônoma, portadora da CI nº 99987790-SSP/PR e do CPF/MF nº 058.552.789-05, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rio São Francisco, nº 242, nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 4284/2023- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 22/02/2023 corresponde a R\$ 4.944,58 (quatro mil e novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 855551787699, fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 12 de dezembro de 2011, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 23.021 desta Serventia, referente a **UNIDADE 20** do Condomínio Horizontal a denominar-se **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JAGUARIAIVA**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com **01 (um) pavimento em alvenaria**, tendo a área total construída de **41,35 metros quadrados**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indica (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA F



COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA
DE CURITIBA-CEMITÉRIO LUTERANO
FILIADA A IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO
LUTERANA NO BRASIL
CNPJ 76.587.767/0001-95
Rua Ivo Leão, 205 – 80030-180 – Curitiba – PR Fone: 3252-0107
administrativo@cemiterioluterano.com.br
EDITAL DE REVERSAO

De acordo com o Capítulo III, artigo 11, § 9º e Capítulo VII, artigos 32 e 33, § 1º e 2º do Regulamento do Cemitério Luterano, que tratam respectivamente da falta de pagamento de taxas de manutenção anuais e sepulturas em abandono deste Cemitério, na cidade de Curitiba, ficam **convocados** os concessionários ou responsáveis pelas sepulturas abaixo relacionadas, para comparecerem na Administração da Comunidade Evangélica Luterana de Curitiba – Cemitério Luterano, na Rua Ivo Leão, 205, com a finalidade de regularizarem a situação das mesmas.

O prazo para regularização, de acordo com o Regulamento do Cemitério Luterano, é de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL, após esse prazo as sepulturas reverterão automaticamente à Comunidade Evangélica Luterana de Curitiba. Os restos mortais depositados nas sepulturas revertidas serão transferidos para Ossuário, ficando a disposição da família, para realização de traslado pelo período de um ano, caso haja placas memoriais na sepultura as mesmas serão descartadas após o prazo final do edital.

TÍTULO	NOME	SEPULTURA	TIPO	SETOR	QUADRA	LOTE
268	JUCIMAR RIBAS GONÇALVES	2460	SIMPLES	2	22	13
317	RUBENS SALGADO VON HARTENTHAL	2171	DUPLA	1	2	19
618	DORLY DE FREITAS BUCHI	3031	SIMPLES	4	14	14
692	ARFELINA SIMON	2456	SIMPLES	1	21	5
705	LUIZ ALBERTO ALVES	2031	SIMPLES	3	14	11
854	ANNA KARINA KAMINSKI	2797	DUPLA	5	2	12
882	KATIA REGINA IURCK	946	SIMPLES	3	9	7
1144	WALDEMAR VIRIATO SPINGLER	1811	SIMPLES	1	6	22
1148	RALF KYRMSE	3171	DUPLA	4	1	2
1200	DEISE ESPINOLA HELLENDER	1023	DUPLA	2	13	14
1269	OSMAR DENKER	2711	DUPLA	4	12	10
1289	JOÃO ANDRE SPERANDIO BOZ	688	SIMPLES	4	5	28
1323	KARIN BRUEL STANGE	2953	DUPLA	1	21	11
1350	JEANETE TILLE EMMENDOERFER	1359	DUPLA	1	7	2
1528	NINON PODLESKIS TEIXEIRA	2951	DUPLA	5	3	11
1661	LEILA MARIA CURY FORTES	1613	SIMPLES	4	12	3
1768	JOÃO ALBERTO CORDEIRO	2564	SIMPLES	3	18	8
1789	EMMA HAUER KALKMANN	2046	DUPLA	1	4	16
1924	ANA LAURA FREIRE WEDDERHOFF	2663	SIMPLES	4	7	11
1959	MAURICIO BLITZKOW	2128	DUPLA	1	3	1
1985	MARIZA DO CARMO DRUSINA	1129	SIMPLES	1	7	16
2081	WALDIR BENTHIE	1091	SIMPLES	2	17	6
2202	HARRY SOTERO ANGELO	365	SIMPLES	3	16	4
2203	MÁRIA TEREZA RIBEIRO SOLINZUES	383	SIMPLES	3	17	9
2280	RALPH ANTONIO HAUER	698	DUPLA	4	5	39

Curitiba, 14 de fevereiro de 2023.
Orlando Zens Lourenço
Diretor

3350.6620

BEM
PARANÁ

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná – Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Suprimentos

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO Nº 17.666/2022

OBJETO: Aquisição de transpaletas, empilhadeiras, paletes e caixas gaveteiro bin, para atender as necessidades e demandas das Secretarias Municipais. I.D. 989019

TIPO: Menor Preço Total do Item

DATA DA ABERTURA: 14/03/2023 – **HORÁRIO:** 09:00 horas

VALOR ESTIMADO: R\$ 332.992,63 (Trezentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos).

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações) e www.licitacoes-e.com.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais 445/2017, 816/2018 e 683/2018 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-2829.

PARANAGUÁ, 28 DE FEVEREIRO DE 2023
ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA- Pregoeira



Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca de Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.472.814/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.,

FAZ SABER a LAURO ROBERTO MEIRA DE ANDRADE, brasileiro, viúvo, portador da CI nº 4544420 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 005.921.109-15, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, pois não foi possível intimá-lo nos endereços de CURITIBA E FLORIANÓPOLIS – Rua Pasteur, nº 278- Batef, na Cidade de Curitiba- PR, e Avenida Madre Benvenuta, nº 687- Santa Mônica, na Cidade de Florianópolis- SC, para se MANIFESTAR em relação ao pedido de usucapião requerido por EDENILSON DOS SANTOS E LUCIANE DE FÁTIMA GEULEN CORISCO DOS SANTOS, brasileiros, casados pelo regime da comunhão Parcial de Bens, aos 31 de Março de 2007 (trinta e um de Março de Dois Mil e Sete) (na vigência da lei 6.515/77), ele borracheiro, portador da CI nº 6.501.811-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 943.397.839-00, ela antes, portadora da CI nº 6.413.468-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 873.039.419-15, residentes e domiciliados na Rua Seriema, nº 479, bairro Gralha Azul, Nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, sobre o imóvel do Lote de terreno sob o nº 15 (quinze), da Quadra nº 6 (seis), da Planta Parque Verde da Cascata, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total de 1.345,50 m², conforme cópia da documentação que segue anexa, matriculado sob o nº 11.780 do 1º SRI de São José dos Pinhais-PR – Apresentando impugnação escrita diretamente a esta Serventia, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da Usucapião. Menores informações sobre o pedido feito podem também serem obtidas nesta Serventia.

Fazenda Rio Grande, 24 de fevereiro de 2023.

FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
Escrivente Indiciada (Part. 12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE
em 28/02/2023 Consultar a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registro.org.com.br
Código validador: RL588E8BMTWFI

Faça um orçamento sem compromisso

BEM
PARANÁInformação
vai bem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
PARANÁ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2022 – SMS
CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
NA ÁREA DE SAÚDE

Art. 1º - A Comissão Permanente de Credenciamento designada pela Portaria Nº. 012/2022, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal Nº. 1331/2002, alterada pela Lei Municipal Nº 1855/2011, regulamentada pela Instrução Normativa 01/2023 – SMS;

TORNA PÚBLICO, em cumprimento a L.N. 01/2023 – SMS, Art. 9º, VI, a habilitação para a contratação no credenciamento, permitindo sua contratação para prestação de serviços na área de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter complementar aos serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme segue:

NOME EMPRESARIAL: CLINICA DE FISIOTERAPIA HERMANN E SIVA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME
CNPJ: 80.618.218/0001-43

ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA

NOME EMPRESARIAL: CLINICA DE FISIOTERAPIA MAZARI LTDA

CNPJ: 16.933.370/0001-11

ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA

NOME EMPRESARIAL: MAIARA PUKANSKI ENDOCRINOLOGIA SOCIEDADE PURA

CNPJ: 30.946.812/0001-95

ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ENDOCRINOLOGIA

NOME EMPRESARIAL: THAIS BATISTA WERNECK LTDA

CNPJ: 36.604.350/0001-04

ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÃO

Art. 2º - Determina a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, que deverão ser protocolados na Seção de Expedição e Protocolo e encaminhados a Comissão Permanente de Credenciamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Telêmaco Borba - PR, 28 de fevereiro de 2023

Roberto Stock

Coordenador da Comissão de Credenciamento

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 - PROC. Nº 2/2023

OBJETO: Aquisição de climatizadores e inversor para exaustor para instalação na Casa da Cultura Platinense. -

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 35.120,57 - **ABERTURA:** 15/03/2023, às 13h15min, no site <http://bllcompras.org.br/>.

- **EDITAL:** Disponível no site www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br, **atende.net**, - **INFORMAÇÕES E ELEMENTOS:** Fones/Mail: (43) 3534-8700; e-mail: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br.

Santo Antônio da Platina/PR, 27 de fevereiro de 2023 –
LUCAS DOS SANTOS VAZ – Pregoeiro

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE COLOMBO - PARANÁ VARA DA FAZENDA PUBLICA Rua Francisco Busato, 7.780, Centro - Colombo-PR - CEP: 83414-290 - Fone: (41) 3375 6800 e-mail: col-8vj-s@trjprj.us.br Página 1 de 2 EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS Processo: 0000237-32.2000.8.16.0028 Classe Processual: Cumprimento de sentença Assunto Principal: Desapropriação Valor da Causa: R\$ 63.962,00 Expropriante(s): MUNICIPIO DE COLOMBO/PR Expropriado(s): CARLOS AFFONSO ALVES DE CAMARGO, LUCIANA GUTIERREZ DE CAMARGO, MARCO AFFONSO ALVES DE CAMARGO e MARIA DE FATIMA SOUZA DE CAMARGO e COMERCIAL IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA LTDA, representado(a) por ARISTIDES MERHY Edital expedido na forma do art. 34 do decreto-lei 3.365/1941 para conhecimento de terceiros interessados, com prazo de 10 (dez) dias, passado na forma abaixo, relativamente a desapropriação parcial do imóvel, qual seja, uma área de 770,49 m² do imóvel de matrícula 64.872, do Cartório de Registro de Imóveis de Colombo/PR, situado na Rodovia da Uva, Rua Orlando Cecon, Município de Colombo, Estado do Paraná, CESAR AUGUSTO BOCHNIA, JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PUBLICA DO FORO REGIONAL DE COLOMBO, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, NOMEADO NA FORMA DA LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES: FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo, tramitam os autos da DESAPROPRIAÇÃO de nº 0000237-32.2000.8.16.0028, em que são partes a expropriante MUNICIPIO DE COLOMBO/PR e os expropriados CARLOS AFFONSO ALVES DE CAMARGO, LUCIANA GUTIERREZ DE CAMARGO, MARCO AFFONSO ALVES DE CAMARGO e MARIA DE FATIMA SOUZA DE CAMARGO e COMERCIAL IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA LTDA, representado(a) por ARISTIDES MERHY, na qual foi requerida e deferida a expedição do presente edital, conforme previsto no artigo 34 do Decreto-Lei 3.365/1941, processo esse que tem por objeto a área declarada de utilidade pública de imóveis consistentes na desapropriação parcial do imóvel com as seguintes caracterizações e confrontações: "O ponto inicial do presente levantamento está cravado no alinhamento predial da rua Anair Benato Tosin junto à divisa do lote 12 quadra 19 do Centro Industrial Mauá. Partindo-se deste ponto e seguindo em sentido anti-horário percorre-se a distância de 21,52 metros confrontando com o alinhamento predial da rua Anair Benato Tosin, pende Pa esquerda e percorre-se 19,68 metros em curva, pelo alinhamento predial, com AC=23°47', R=100,00 e T=18,901, confrontando com a rua Ozório Strapasson, pende à ESQUERDA E PERCORRE-SE 68,20 metros, confrontando com o lote "B" da quadra 19 do Centro Industrial Mauá, até encontrar o ponto inicial do presente levantamento, fechando assim um poligonal com área de 7.961,49 m2 (sete mil, novecentos e sessenta e um metros e quarenta centímetros quadrados), havido pelas transcrições nºs. 10.971 e 10.972, do Livro nº 3-F do Registro de Imóveis da Comarca de Colombo/Pr. Ficam identificados eventuais INTERESSADOS para que possam alegar o que for de direito, para os fins do art. 34 do Decreto-Lei 3.365/1941. O presente edital será publicado em jornal de grande circulação, as expensas do(a) expropriante. EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz de Direito Cesar Augusto Bochnia, no Foro Regional de Colombo, em 20/01/2023, conforme delegação constante da Portaria nº 01/2020, de 02/03/2020. CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da Lei, Eu, Edemir BOGESKY VON SCHORNER, Analista Judiciário, o redigi e subscrevi. CESAR AUGUSTO BOCHNIA Juiz de Direito

**Body Food Fabricantes
de Alimentos Saudáveis Ltda.**

CNPJ 28.324.667/0001-69

Extrato da 11ª Alteração e Consolidação do Contrato Social
Sede: Rua Martha Gembroski Tuleski, nº 320, Cidade Industrial, CEP 81.460-280, Curitiba/PR. **Data:** 7/12/2022. **Deliberações:** 1) Aprovação das contas da Sociedade referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12 de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021; 2) Aprovação do Protocolo e Justificação para incorporação das sociedades: (i) **2GO Nutrição Saudável Ltda.** (CNPJ 28.633.407/0001-75) ("2GO"), (ii) **B2N Foods Ltda.** (CNPJ 26.655.899/0001-74) ("B2N"), (iii) **Dr Peanut Nutrição Saudável Ltda.** (CNPJ 39.758.373/0001-61) ("Dr Peanut"), e (iv) **Natural Foods Alimentos Saudáveis Ltda.** (CNPJ 33.467.541/0001-83) ("Natural"); 3) Ratificação da nomeação dos avaliadores responsáveis pela avaliação dos ativos patrimoniais a serem incorporados: (i) Simone Camargo, inscrita no CPF/ME sob o nº 052.841.369-42 e no CRC/PR sob o nº 065285/O-9; (ii) Maycon Patryk Lopes, inscrito no CPF/ME sob o nº 092.643.819-02 e no CRC/PR sob o nº 079798/O-6; e (iii) Alaine Ribeiro Benfatti Vaz, inscrita no CPF/ME sob o nº 048.118.909-22 e no CRC/PR sob o nº 076096/O-0; 4) Aprovação dos laudos de avaliação das sociedades incorporadas, sendo R\$ 263.340,26 da 2GO, R\$ 1.305.881,76 da B2N, R\$ 877.802,43 da Dr. Peanut, e R\$ 1.485.181,91 da Natural totalizando R\$ 3.932.206,36; 5) Aprovação da incorporação e aumento do capital social da Sociedade em R\$ 3.932.201,00; 6) Capitalização de lucros e aumento do capital da Sociedade em R\$ 365.071,00, passando o capital social a ser de 4.397.272,00; 7) Consolidação do contrato social; e 8) Extinção das sociedades incorporadas. **Arquivamento:** Realizado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20230019145, em 6/01/2023. Cópia de inteiro teor dos documentos disponíveis para consulta na sede da incorporadora. Publicação de Extrato conforme art. 130, §3º da Lei 6.404/76.

**MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
ESTADO DO PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023****Objeto:** Registro de preços de serviços de arbitragem.**Data de abertura e julgamento das propostas:**16/03/2023, às 9h. O edital está disponível na página bilcompras.com site www.campodotenente.pr.gov.br.Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/PR - Fone: (41) 3628-1795, e-mail licitacaoctpr@gmail.com.

Campo do Tenente, em 28 de fevereiro de 2023.

**Weverton Willian Vizenin
Prefeito****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocamos todos os associados do IATE CLUBE DE GUARATUBA, em dia com suas obrigações sociais, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31 de março do corrente ano, no Iate Clube de Guaratuba, sito à rua Manoel Leocádio, nº 284, em Guaratuba, às 19:00 horas em primeira convocação com no mínimo de 50% dos associados e, em segunda convocação uma hora após com qualquer número de sócios, no horário estabelecido pelo artigo nº 107, inciso V do Estatuto Social, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

01. Apresentação do Balanço Geral referente ao exercício do ano de 2.021 e 2.022;
02. Julgamento das contas do Conselho Diretor relativas ao exercício a que se refere o item 01;
03. Eleição do Comodoro, 1.º Vice-comodoro, 2.º Vice-comodoro, Membros do Conselho Deliberativo e Membros do Conselho Fiscal para o biênio 2023 / 2025. O processo eleitoral se desenvolverá de acordo com os artigos do Estatuto Social que regem a matéria.
04. Posse dos candidatos eleitos.

Guaratuba, 25 de fevereiro de 2023.

**GALILEU GROSSINETO
COMODORO****MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - ESTADO
DO PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
06/2023 – PROC. Nº 19/2023**

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de câmeras e materiais de segurança, inclusa a instalação; e Contratação de serviços de hora técnica, destinados aos Prédios de Responsabilidade Municipal; a serem solicitados conforme a necessidade, no decorrer de um período de 12 (doze) meses. - **VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 1.156.001,25 - **ABERTURA:** 16/03/2023, às 13h15min, no site <http://bilcompras.org.br/>. - **EDITAL:** Disponível no site www.santoantoniodaplatina.atende.net. - **INFORMAÇÕES E ELEMENTOS:** Fones/Mail: (43) 3534-8700; e-mail: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br.

Santo Antônio da Platina/PR, 28 de fevereiro de 2023 –
TAFFAREL BRITO BARBOSA – Pregoeiro**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

EXTRATO DA PORTARIA Nº 54/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 37, inciso I, **R E S O L V E:**
I - Exonerar o(a) Servidor(a) Raphaella Paranhos da Cruz, portador(a) do RG nº 13.269.105-3 SSP/PR, lotado(a) no(a) Gabinete do Vereador Aparecido Ramos Estevão, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete de Vereador, símbolo CC3, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 24 de fevereiro de 2023. **II - A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** Araucária, 24 de fevereiro de 2023. **Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE; Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO e Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 55/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 37, inciso I, **R E S O L V E:**
I - Exonerar o(a) Servidor(a) Raquel Norberto Ribeiro Ferreira, portador(a) do RG nº 7.352.836-4 SSP/PR, lotado(a) no(a) na Divisão de Redação e Procedimento Legislativo, ocupante do cargo de Assessor Geral das Comissões, símbolo CC2, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 28 de fevereiro de 2023. **II - A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** Araucária, 24 de fevereiro de 2023. **Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE; Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO e Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA****EDITAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o contido no art. 181, incisos II e III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Curitiba, ANUNCIA a recepção da Prestação de Contas do Executivo Municipal referente ao Exercício Financeiro de 2021, de responsabilidade do Sr. Rafael Valdomiro Greca de Macedo, acompanhada do Acórdão nº 310/2022 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, comunicando que a prestação permanecerá disponível no site da Câmara Municipal de Curitiba (www.cmc.pr.gov.br) pelo período de 60 (sessenta) dias para exame de qualquer munícipe, que poderá questionar sua legitimidade perante a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização.

Palácio Rio Branco, 24 de fevereiro de 2023.

**Vereador Marcelo Tschá Fachinello
Presidente****ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ORTODONTIA
E ORTOPEDIA FACIAL****CONVOCAÇÃO**

A Associação Paranaense de Ortodontia e Ortopedia Facial (APRO) convoca seus associados para a eleição de sua Diretoria para o biênio 2023/2025, a ser realizada no dia 03/05/2023 das 18:00h às 20:00h, em sua sede própria, situada à Rua Mal. Deodoro, 503 Conj. 1207, 12º andar, nesta Capital. O prazo para a inscrição de chapas para concorrer ao pleito se encerra no dia 01/04/2023. Informações adicionais poderão ser obtidas na secretaria da Associação Paranaense de Ortodontia e Ortopedia Facial.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2023.
**Maurício Adriano O. Accorsi
Presidente****MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS****Alteração do Edital da Tomada de Preços 001/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR, COM RECURSOS DO CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 907051/2020 COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA) - MINISTÉRIO DA SAÚDE - PROPOSTA Nº 023962/2020.1. Conforme solicitação da Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, ficam alteradas, bem como, incluídas novas exigências de habilitação, dispostas nos itens 8.1.3 ao item 8.1.6.1, que passam a ter o seguinte texto: 8.1.3 Exigência de quadro técnico mínimo, a empresa deverá possuir: a) Engenheiro Civil (para acompanhamento das obras). Podendo ser o mesmo detentor da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou do Registro de Responsabilidade Técnica - RRT apresentado para comprovar a capacidade técnico-profissional; b) Geólogo (para acompanhamento da perfuração dos poços em questão); c) Engenheiro Elétrico (para acompanhamento das instalações elétricas da obra).

8.1.4 Certificado de Registro de Pessoa Jurídica emitido pela entidade de classe, contendo no mínimo os seguintes dados: Razão Social; Endereço; Número e data do registro; Ramo de atividade; Nome do(s) responsável(is) técnico(s) registrado(s).

8.1.5 Certificado de Registro de Pessoa Física, dos profissionais elencados pela empresa, emitido pela entidade de classe de cada profissional, contendo no mínimo os seguintes dados: Nome; Número e data do registro e nome do Profissional indicado para esta licitação.

8.1.6 Comprovação de que o licitante possui vínculo profissional, na data de abertura desta licitação, com:

a) O engenheiro ou o arquiteto detentor da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou do Registro de Responsabilidade Técnica - RRT apresentado para comprovar a capacidade técnico-profissional; b) Engenheiro Civil, (para acompanhamento das obras); podendo ser o mesmo detentor da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou do Registro de Responsabilidade Técnica - RRT apresentado para comprovar a capacidade técnico-profissional; c) Geólogo (para acompanhamento da perfuração dos poços em questão); d) Engenheiro Elétrico (para acompanhamento das instalações elétricas da obra);

8.1.6.1 A Comprovação de que o(a) responsável técnico(a), indicado(a) na Declaração Unificada, bem como do quadro técnico mínimo (Engenheiro Civil, Geólogo e Engenheiro Elétrico), pertencem ao quadro da empresa poderá ser comprovada das seguintes formas: a) Se empregado através do Contrato de Trabalho ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Ficha de Registro de Empregados, em que conste o sócio da empresa licitante tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma, contrato social do licitante em que conste o profissional como sócio. c) se o vínculo for de natureza civil apresentar Contrato de prestação de serviços regido pela legislação comum. d) Declaração de contratação futura do profissional, desde que acompanhada de declaração de anuência do mesmo. Neste caso, a comprovação do vínculo deverá ser apresentada até a assinatura do contrato.

2.A nova data para a abertura do certame e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação será até 09h00min do dia 17/3/2023 e a data e horário da abertura da sessão pública será às 09h00min do dia 17/3/2023. 3.A planilha substituída estará disponível aos interessados no site oficial do município de Dois Vizinhos, endereço eletrônico www.doisvzinhos.pr.gov.br. 4. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 27 de fevereiro de 2023.

**Luís Carlos Turatto
Prefeito****COMUNICADO AOS ACIONISTAS**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, no uso de suas atribuições Estatutárias, comunica aos Senhores Acionistas, na forma prevista no artigo nº 133, da Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, que se encontram à disposição na Sede da Companhia, sito à rua Rui Barbosa, nº 520, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, os documentos abaixo:

- Relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos de exercício findo em 31 de Dezembro de 2022;
- Cópia das Demonstrações Financeiras do exercício de 2022;
- Parecer dos Auditores Independente.

Campo Largo, 27 de Fevereiro de 2023.

**Fledinei Borges Licheski
Presidente do Conselho de Administração**

Publicidade Legal

WWW.BEMPARANA.COM.BR

BANCO RCI BRASIL S.A.

CNPJ nº 62.307.848/0001-15

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Relatório da Administração às Demonstrações Financeiras do Banco RCI Brasil S.A. (Banco RCI Brasil ou Companhia), relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

Mercado de Atuação

O Banco RCI Brasil, instituição financeira integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander, tem por objeto principal a prática de operações de investimento, arrendamento mercantil e crédito, financiamento e investimento, regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (Bacen), sendo suas operações voltadas, principalmente, para o financiamento e/ou arrendamento de veículos das marcas Renault e Nissan.

Evento Societário

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício. Em virtude da Resolução CMN nº 4.885 de 23 de dezembro de 2020, o Banco deliberou o pagamento de juros sobre capital próprio e dividendos no montante equivalente a 30% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação vigente. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas conferem todos os demais direitos e vantagens concedidos às ações ordinárias, além da prioridade na distribuição dos dividendos e adicional de 10% sobre os dividendos pagos às ações ordinárias e no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de dissolução da Companhia.

Dividendos intercalares, à conta do resultado apurado no período pela Companhia, deliberados em junho de 2022, no valor total de R\$ 30.000 (trinta milhões de reais), os quais foram pagos em julho de 2022.

Dividendos intercalares, à conta do resultado apurado no período pela Companhia, deliberados em dezembro de 2022, no valor total de R\$ 120.000 (cento e vinte milhões de reais), os quais foram pagos em fevereiro de 2023.

Juros sobre Capital Próprio, à conta do resultado apurado no período pela Companhia, deliberados em dezembro de 2022, no valor total de R\$ 93.000 (noventa e três milhões de reais), os quais foram pagos em fevereiro de 2023.

Patrimônio Líquido e Resultados

O patrimônio líquido atingiu R\$1.426 milhões em 31 de dezembro de 2022, apresentando redução de 7% em relação a R\$1.525 milhões em 31 de dezembro de 2021. O lucro líquido apresentado no segundo semestre foi de R\$155 milhões e exercício findos em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$211 milhões (segundo semestre de 2021 foi de R\$67 milhões e 31/12/2021 - R\$157 milhões).

Ativos e Passivos

Em 31 de dezembro de 2022, os ativos totais atingiram R\$10.988 milhões (31/12/2021 - R\$10.734 milhões) e estão representados, principalmente, pelas operações de crédito e de arrendamento mercantil no montante líquido de R\$8.557 milhões (31/12/2021 - R\$9.124 milhões).

Em 31 de dezembro de 2022, as captações de recursos do Banco RCI Brasil estão representadas, principalmente, por depósitos interfinanceiros no montante de R\$3.082 milhões (31/12/2021 - R\$3.409 milhões), recursos de aceites cambiais e emissão de títulos e letras financeiras em R\$5.645 milhões (31/12/2021 - R\$5.104 milhões).

Conjuntura Econômica

Ao final do quarto trimestre de 2022, o Banco RCI Brasil observou a mediana das projeções de agentes econômicos quanto ao desempenho da economia brasileira indicar crescimento do PIB brasileiro de 3,0% em 2022 frente à expansão de 5,0% no ano anterior. A projeção para 2022 é maior que a observada no final do terceiro trimestre e, na avaliação do Banco RCI Brasil, foi influenciada pela recente publicação de que o resultado efetivo observado naquele período ficou em linha com a mediana das expectativas de mercado, a despeito da revisão alista nos resultados anteriores da série histórica, indicando maior robustez da economia brasileira em 2022. Parece-nos que a robustez está diretamente atrelada à manutenção dos estímulos fiscais e tributários aprovados anteriormente e que foram implementados ao longo do segundo semestre do ano. Os dados de atividade econômica divulgados ficaram aquém da nossa

estimativa de crescimento do PIB no trimestre anterior - estimávamos alta de 4,2% - porém julgamos que a frustração esteve diretamente ligada à revisão mencionada na série histórica e não à alteração na dinâmica de crescimento recente. Juntamente com os estímulos mencionados anteriormente, este quadro nos levou a alterar nossa expectativa sobre qual será a expansão em 2022. Ao invés da estimativa de 2,6% anterior, projetamos atualmente crescimento de 3,0% em 2022.

No último trimestre de 2022, o Banco RCI Brasil testemunhou a variação interanual do IPCA recuar para 5,8% frente ao patamar de 7,2% observado ao final do terceiro trimestre. Apesar do recuo, o patamar atingido ainda ficou acima da meta de 3,5% determinada para 2022. O Banco RCI Brasil entende que este ambiente inflacionário e o balanço de riscos foram os motivadores para que o Banco Central do Brasil tenha justificado a manutenção da taxa básica em 13,75% a.a. entre o final do terceiro trimestre de 2022 e o trimestre anterior. O Banco RCI Brasil julga que esta abordagem quanto à taxa Selic aumenta a chance de que a inflação convirja para as metas estabelecidas dentro do horizonte de tempo relevante para a política monetária, principalmente após a sinalização do governo eleito de que ampliará o montante de gastos públicos a partir do próximo ano, o que poderá tornar o processo de desinflação mais lento. Neste sentido, o Banco RCI Brasil projeta que a taxa Selic atingirá 12,00% a.a. ao final de 2023 e 9,0% a.a. no encerramento de 2024.

Com relação ao comportamento do câmbio, o Banco RCI Brasil viu a cotação da moeda brasileira frente ao dólar norte-americano flutuar entre R\$5,02/US\$ e R\$5,53/US\$ no quarto trimestre e encerrar o período cotada a R\$5,22/US\$. Ou seja, abaixo da cotação de R\$5,41/US\$ verificada no encerramento do terceiro trimestre. A volatilidade demonstrada pela trajetória do real está alinhada com nossa previsão de que a taxa de câmbio terá espaço limitado para registrar valorização significativa nos próximos anos. Na verdade, projetamos que a taxa de câmbio atingirá R\$5,40/US\$ ao final de 2023 e R\$5,50/US\$ ao final de 2025.

Os desempenhos mencionados anteriormente aconteceram em meio a um ambiente internacional que o Banco RCI Brasil julgou desfavorável e que teve como destaques os seguintes temas: 1) manutenção de pressões inflacionárias ao redor do globo; 2) sinalização de ajuste mais extenso na política monetária dos EUA; 3) intensificação no ritmo de normalização da política monetária na Zona do Euro e; 4) novos surtos de contaminação de COVID-19 na China, elevando o risco de desaceleração intensa na economia daqueles país que provocasse recessão global de grande magnitude. No ambiente doméstico, o Banco RCI Brasil entende que os principais temas foram os seguintes: 1) encerramento da eleição presidencial sem danos ao arcabouço institucional brasileiro; 2) aprovação de emenda constitucional autorizando o governo eleito a ampliar o montante de despesas públicas não sujeitas à regra do teto de gastos públicos a partir de 2023 e; 3) deterioração nas expectativas dos agentes econômicos quanto ao início do processo de redução da taxa SELIC em 2023 (anteriormente, apontavam possibilidade de cortes no início do ano e, atualmente, indicam chance para o segundo semestre de 2023).

Auditoria Independente

A política de atuação do Banco RCI Brasil na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa de seus auditores independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente e (iv) necessidade de aprovação de quaisquer serviços pelo Comitê de Auditoria do Banco Santander, do qual o Banco RCI Brasil passou a integrar em 26 de dezembro de 2017.

Em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 162/2022, o Banco RCI Brasil informa que no semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2022, não foram prestados pela KPMG Auditores Independentes LTDA e outras firmas-membro outros serviços profissionais de qualquer natureza, que não enquadrados como serviços de auditoria independente das Demonstrações Financeiras.

Agradecimentos

A Administração do Banco RCI Brasil agradece aos clientes e acionistas pela confiança depositada.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2023.

O Conselho de Administração
A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Notas Explicativas	31/12/2022	31/12/2021		Notas Explicativas	31/12/2022	31/12/2021
Ativo Circulante		5.043.206	5.062.046	Passivo Circulante		3.817.483	3.709.904
Disponibilidades	4	28.426	5.050	Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros		3.220.514	3.353.081
Instrumentos Financeiros		5.026.475	5.030.977	Depósitos	13.a	1.583.999	1.640.417
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4	127.084	27.000	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	13.b	1.620.801	1.636.541
Títulos e Valores Mobiliários	5.a	189.339	106.027	Instrumentos Financeiros Derivativos	5.b	10.629	70.145
Operações de Crédito	8.b	4.404.017	4.556.935	Outros Passivos Financeiros		5.085	5.978
Outros Ativos Financeiros	6	306.035	341.015	Outros Passivos	14	487.767	238.101
Operações de Arrendamento Mercantil	8.c	46.879	95.383	Obrigações Fiscais	9.c	109.202	118.722
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8.f	(104.770)	(114.291)				
Outros Ativos	10	44.056	41.751	Passivo não Circulante		5.744.632	5.499.602
Ativos Fiscais Correntes	9.a	2.140	3.176	Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros		5.508.804	5.159.115
Ativo não Circulante		5.945.262	5.672.010	Depósitos	13.a	1.498.746	1.768.157
Instrumentos Financeiros		5.514.938	5.223.222	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	13.b	4.003.769	3.376.442
Títulos e Valores Mobiliários	5.a	1.219.149	676.979	Instrumentos Financeiros Derivativos	5.b	6.289	14.516
Instrumentos Financeiros Derivativos	5.b	200.804	142.565	Outros Passivos	14	149.572	197.002
Operações de Crédito	8.b	4.094.985	4.403.678	Obrigações Fiscais	9.c	86.256	143.485
Operações de Arrendamento Mercantil	8.c	10.754	67.566	Patrimônio Líquido	16	1.426.353	1.524.550
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8.f	(174.550)	(185.588)	Capital Social		985.225	985.225
Outros Ativos	10	238.498	226.665	Reservas de Lucros		384.674	416.564
Ativos Fiscais Diferidos	9.b	349.972	333.210	Ajustes de Avaliação Patrimonial		56.454	122.781
Imobilizado de Uso	11	2.386	2.815	Total do Patrimônio Líquido		1.426.353	1.524.550
Imobilizado de Uso		5.543	5.575				
Depreciações Acumuladas		(3.157)	(2.760)				
Intangível	12	3.264	4.120				
Ativos Intangíveis		9.898	9.889				
Amortizações Acumuladas		(6.634)	(5.769)				
Total do Ativo		10.988.468	10.734.056	Total do Passivo		10.988.468	10.734.056

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	01/07 a 31/12/2022	01/01 a 31/12/2022	01/07 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2021
Receitas da Intermediação Financeira	1.047.593	1.973.065	788.177	1.450.186
Operações de Crédito	659.667	1.262.827	561.891	1.105.835
Operações de Arrendamento Mercantil	104.915	230.780	178.510	357.342
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	112.200	201.475	35.478	51.708
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	151.192	241.114	4.059	(75.585)
Resultado das Aplicações Compulsórias	19.619	36.869	8.239	10.886
Despesas da Intermediação Financeira	(725.292)	(1.427.829)	(574.033)	(973.077)
Operações de Captação no Mercado	(570.823)	(1.038.551)	(292.933)	(460.236)
Operações de Arrendamento Mercantil	(101.260)	(221.669)	(171.142)	(347.304)
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	(53.209)	(167.609)	(109.958)	(165.537)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	322.301	545.236	214.144	477.109
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(123.513)	(238.637)	(135.772)	(254.166)
Receitas de Prestação de Serviços	6.216	12.631	5.157	10.826
Rendas de Tarifas Bancárias	31.208	54.252	24.391	55.205
Despesas de Pessoal	(23.636)	(45.279)	(21.019)	(43.765)
Outras Despesas Administrativas	(94.360)	(186.984)	(74.092)	(174.377)
Despesas Tributárias	(20.458)	(37.661)	(14.821)	(30.335)
Outras Receitas Operacionais	62.615	128.406	45.727	85.779
Outras Despesas Operacionais	(85.098)	(164.002)	(101.115)	(157.499)
Resultado Operacional	198.788	306.599	78.372	222.943
Resultado não Operacional	623	1.563	1.668	13.246
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	199.411	308.162	80.040	236.189
Imposto de Renda e Contribuição Social	(42.641)	(93.363)	(10.924)	(75.151)
Provisão para Imposto de Renda	(28.229)	(85.378)	(47.110)	(93.760)
Provisão para Contribuição Social	(11.530)	(43.052)	(22.007)	(50.572)
Ativo Fiscal Diferido	(2.882)	35.067	58.193	69.181
Participação dos Empregados no Lucro	(1.957)	(3.688)	(1.861)	(3.576)
Lucro Líquido	154.813	211.111	67.255	157.462

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	01/07 a 31/12/2022	01/01 a 31/12/2022	01/07 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2021
Lucro Líquido	154.813	211.111	67.255	157.462
Outros Resultados Abrangentes que serão reclassificados subsequentemente para lucros ou prejuízos quando condições específicas forem atendidas	(67.897)	(66.307)	67.594	161.636
Ativo Financeiros Disponíveis para Venda	19	(30)	13	16
Ajuste ao Valor de Mercado	63	(30)	25	31
Imposto de Renda	(44)	-	(12)	(15)
Hedges de fluxo de caixa	(67.916)	(66.277)	67.581	161.620
Ajuste ao Valor de Mercado	(180.748)	(177.618)	127.358	308.185
Imposto de Renda	112.832	111.341	(59.777)	(146.565)
Resultado Abrangente	86.916	144.804	134.849	319.098

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	01/07 a 31/12/2022	01/01 a 31/12/2022	01/07 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2021
Atividades Operacionais				
Lucro Líquido	154.813	211.111	67.255	157.462
Ajustes ao Lucro Líquido	54.392	137.441	59.627	113.525
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8.f	53.209	167.609	165.537
Ativos e Passivos Fiscais Diferidos	9.d	2.882	(35.067)	(58.193)
Depreciações e Amortizações		575	1.283	835
Provisão de Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais	15.c	9.564	21.564	11.088
Atualização de Depósitos Judiciais	20	(7.289)	(11.203)	(3.051)
Atualização de Impostos a Compensar	20	(4.549)	(6.745)	(1.010)
Variações em Ativos e Passivos	(746.836)	(910.357)	(430.292)	(1.194.818)
Redução (aumento) em Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		(264.481)	(817.771)	(64.887)
Redução (aumento) em Operações de Crédito e Operações de Arrendamento Mercantil		71.161	378.759	(128.163)
Redução (aumento) em Depósitos no Banco Central		20.851	34.980	(117.333)
Redução (aumento) em Outros Créditos		(28.946)	23.151	75.862
Redução (aumento) em Despesas Antecipadas		-	-	-
Redução em Depósitos		(514.214)	(325.829)	(96.030)
Redução Aumento em Outras Obrigações		6.207	(69.350)	(69.504)
Impostos Pagos	(37.414)	(144.297)	(30.237)	(132.115)
Caixa Líquido Originado (Aplicado) em Atividades Operacionais	(537.631)	(561.805)	(303.410)	(923.831)
Atividades de Investimento				
Ativo tangível		136	157	248
Ativo intangível		(155)	(155)	(4.043)
Caixa Líquido (Aplicado) em Atividades de Investimento	(19)	2	(3.795)	(3.819)
Atividades de Financiamento				
Emissão de Obrigações de Longo Prazo		976.884	2.302.317	701.011
Pagamentos de Obrigações de Longo Prazo		(735.420)	(1.587.054)	(333.282)
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Pagos	16.b	-	(30.000)	(189.695)
Caixa Líquido Originado em Atividades de Financiamento	241.464	685.263	178.034	303.555
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	(296.186)	123.460	(129.171)	(624.095)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	4	451.696	32.050	161.221
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	4	155.510	155.510	32.050

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Continua...

Continuação



BANCO RCI BRASIL S.A.

CNPJ nº 62.307.848/0001-15

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	985.225	71.077	388.025	(38.875)	-	1.405.452
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-	-	161.636	-	161.636
Dividendos com base na Reserva Estatutária	-	-	(72.300)	-	-	(72.300)
Lucro Líquido (Prejuízo)	-	-	-	-	157.462	157.462
Destinações:						
Reserva Legal	-	7.873	-	-	(7.873)	-
Dividendos	-	-	(59.000)	-	-	(59.000)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	(68.700)	-	-	(68.700)
Reserva para Reforço de Capital de Giro	-	-	149.589	-	(149.589)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	985.225	78.950	337.614	122.761	-	1.524.550
Saldos em 31 de dezembro de 2021	985.225	78.950	337.614	122.761	-	1.524.550
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-	-	(66.307)	-	(66.307)
Dividendos com base na Reserva Estatutária	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido (Prejuízo)	-	-	-	-	211.111	211.111
Destinações:						
Reserva Legal	-	10.556	-	-	(10.556)	-
Dividendos	-	-	(120.001)	-	(30.000)	(150.001)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	(93.000)	(93.000)
Reserva para Reforço de Capital de Giro	-	-	77.555	-	(77.555)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	985.225	89.506	295.168	56.454	-	1.426.353
Saldos em 30 de junho de 2022	985.225	81.765	361.097	124.352	-	1.552.439
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-	-	(67.898)	-	(67.898)
Dividendos com base na Reserva Estatutária	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido (Prejuízo)	-	-	-	-	154.813	154.813
Destinações:						
Reserva Legal	-	7.741	-	-	(7.741)	-
Dividendos	-	-	(120.001)	-	-	(120.001)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	(93.000)	(93.000)
Reserva para Reforço de Capital de Giro	-	-	54.072	-	(54.072)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	985.225	89.506	295.168	56.454	-	1.426.353

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	01/07 a Nota 31/12/2022	01/01 a 31/12/2022	01/07 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2021		01/07 a Nota 31/12/2022	01/01 a 31/12/2022	01/07 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2021
Receitas da Intermediação Financeira	1.047.593	1.973.065	863.763	1.525.771	Distribuição do Valor Adicionado				
Receitas da Prestação de Serviços e					Pessoal	22.096	9%	42.335	11%
Rendidas de Tarifas Bancárias	37.425	66.884	29.548	66.032	Remuneração	16.852	31.482	14.660	29.582
Provisão para Perdas Esperadas					Benefícios	3.351	7.020	3.086	6.620
Associadas ao Risco de Crédito	8.f (53.209)	(167.609)	(109.958)	(165.537)	FGTS	1.103	2.277	1.414	2.706
Outras Receitas (Despesas)	(21.862)	(34.035)	(53.739)	(58.475)	Outras	790	1.556	672	1.659
Despesas da Intermediação Financeira	(672.083)	(1.260.220)	(539.660)	(883.125)	Impostos, Taxas e Contribuições	66.597	27%	137.657	35%
Insumos de Terceiros	(93.325)	(184.882)	(73.203)	(172.493)	Federais	64.417	133.528	26.610	107.354
Serviços de Terceiros	(29.052)	(56.520)	(9.480)	(48.135)	Municipais	2.180	4.129	2.185	4.926
Outros	(64.273)	(128.362)	(63.723)	(124.358)	Remuneração de Capitais de				
Valor Adicionado Bruto	244.539	393.203	116.751	312.173	Terceiros - Aluguéis	393	0%	817	0%
Retenções:					Remuneração de Capitais Próprios	154.813	64%	211.111	54%
Depreciações e Amortizações	(640)	(1.283)	(352)	(698)	Total	243.899	100%	391.920	100%
Valor Adicionado Bruto a Distribuir	243.899	391.920	116.399	311.475					

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

1. Contexto Operacional

O Banco RCI Brasil S.A. (Banco RCI Brasil ou Companhia), instituição financeira integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander, constituída na forma de sociedade anônima, domiciliada na Rua Pasteur, 463 - 1º andar - Conjunto 101 - Batel - Curitiba - PR, tem por objeto principal, a prática de operações de investimento, arrendamento mercantil e crédito, financiamento e investimento, regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (Bacen), sendo suas operações atualmente voltadas, principalmente, para o financiamento e arrendamento de veículos das marcas Renault e Nissan, e conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do Banco RCI Brasil, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN) e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no que não conflitam com as normas emitidas pelo BACEN e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. Os seguintes normativos entraram em vigor em 1º de janeiro de 2022:

- Resolução CMN nº 4.817/2020, que trata sobre critérios para mensuração e reconhecimento contábeis de investimentos em coligações, controladas e controladas em conjunto. O Banco RCI Brasil já adota o procedimento estabelecido.
- Resolução CMN nº 4.924/2021, que dispõe sobre os princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidência contábeis. Dentre as principais alterações está a adoção de pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC): (i) CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro; (ii) CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos; (iii) CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; (iv) CPC 46 - Mensuração do Valor Justo; e (v) CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O Banco RCI Brasil já adota estes pronunciamentos técnicos.
- Resolução CMN nº 4.967/2021, que determina critérios de reconhecimento, mensuração e evidência contábeis de propriedades para investimento e de ativos não financeiros adquiridos com a finalidade de venda futura e de geração de lucros com base nas variações dos seus preços no mercado. O Banco RCI Brasil já adota os procedimentos estabelecidos.

A Lei nº 14.467/2022 alterou o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL. Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

A Resolução CMN nº 4.966/2021, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025. Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problemas de crédito.

A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, da Lei nº 14.467/2022 e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação do Banco RCI Brasil.

O Plano de Implementação dos referidos normativos no Banco RCI Brasil está segregado em três pilares:

- Organização e Governança: Fóruns e Comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados a definição e acompanhamento da implementação;
- Processos e Sistemas: Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e
- Modelos e Critérios: Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.

O cronograma do Plano de Implementação está sendo faseado ao longo do período de 2023 até o final do exercício de 2024, sendo que ainda depende de normas acessórias a serem emitidas pelo BACEN para implementação total. Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados de forma oportuna após a definição completa do arcabouço regulatório.

A Resolução CMN nº 4.975/2021, estabelece a observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) - Arrendamentos, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento de contratos, aluguéis, e afins, a partir de 1º de janeiro de 2025. O Banco RCI Brasil está avaliando os impactos e alterações necessárias para atendimento desta norma.

A Instrução Normativa BCB nº 319/2022 revoga a partir de 1º de janeiro de 2023 a Carta-Circular nº 3.429/2010, que estabelecia regras para o registro contábil de obrigações tributárias em discussão judicial, trazendo convergência à norma internacional IAS 37, cujo correspondente no Brasil é o CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. O Banco RCI Brasil está avaliando impactos desta normativa.

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre provisões e passivos contingentes e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas, sendo as principais, provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, realização de ativos fiscais diferidos, provisão para processos judiciais, civis, fiscais e trabalhistas, plano de pensão e o valor justo dos ativos financeiros.

Nesta mesma data, o Conselho de Administração autorizou a emissão de um conjunto de demonstrações financeiras consolidadas em IFRS para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

3. Principais Práticas Contábeis

a) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação do Banco RCI Brasil.

b) Apuração do Resultado

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, "pro rata" dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

c) Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente.

d) Caixa e Equivalentes de Caixa

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata e com prazo original igual ou inferior a noventa dias.

e) Créditos Remunerados Vinculados ao Bacen

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia.

f) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábeis:

- Títulos para negociação;
- Títulos disponíveis para venda; e
- Títulos mantidos até o vencimento.

Na categoria títulos para negociação estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e na categoria títulos mantidos até o vencimento, aqueles para os quais existe intenção e capacidade financeira do Banco de mantê-los em carteira até o vencimento. Na categoria títulos disponíveis para venda, estão registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias I e III. Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e II estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia, ajustados ao valor de mercado, computando-se a valorização ou a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida.

(1) da adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do período, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação; e

(2) da conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para venda. Os ajustes ao valor de mercado realizados na venda desses títulos são transferidos para o resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia.

As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento são reconhecidos no resultado do período.

g) Instrumentos Financeiros Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento destinados a "hedge" ou não. As operações eleituadas por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de "hedge" contábil, principalmente derivativos utilizados na administração da exposição global de nso, são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos no resultado do período.

Os instrumentos financeiros derivativos designados como parte de uma estrutura de proteção contra riscos ("hedge") podem ser classificados como:

- "Hedge" de risco de mercado; e
- "Hedge" de fluxo de caixa.

Os instrumentos financeiros derivativos destinados a "hedge" e os respectivos objetos de "hedge" são ajustados ao valor de mercado, observado o seguinte:

(1) para aqueles classificados na categoria I, a valorização ou a desvalorização é registrada em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no período; e

(2) para aqueles classificados na categoria II, a valorização ou desvalorização é registrada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários.

Alguns instrumentos financeiros híbridos são compostos por um instrumento financeiro derivativo e um ativo ou passivo não derivativo. Nestes casos, o instrumento financeiro derivativo representa um derivativo embutido. Os derivativos embutidos não registrados separadamente em relação ao contrato a que estejam vinculados.

h) Requisitos Mínimos no Processo de Aprestamento de Instrumentos Financeiros (Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos)

A Resolução CMN nº 4.277 de 31 de outubro de 2013 (que entrou em vigor em 30 de junho de 2015) dispõe sobre requisitos mínimos a serem observados no processo de apreçamento de instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado e quanto à adoção de ajustes prudenciais por instituições financeiras. Os instrumentos financeiros de que trata a Resolução incluem:

a) Títulos e valores mobiliários classificados nas categorias "títulos para negociação" e "títulos disponíveis para venda", conforme a Circular Bacen 3.068, de 8 de novembro de 2001;

b) Instrumentos financeiros derivativos, conforme a Circular Bacen nº 3.082, de 30 de janeiro de 2002; e

c) Demais instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado, independentemente da sua classificação na carteira de negociação, estabelecida na Resolução CMN nº 3.464, de 26 de junho de 2007.

De acordo com esta Resolução, o Banco RCI Brasil passou a estabelecer procedimentos para a avaliação da necessidade de ajustes no valor dos instrumentos financeiros citados acima, observando os critérios de prudência, relevância e confiabilidade. Esta avaliação inclui, entre outros fatores, o spread de risco de crédito no registro do valor a mercado destes instrumentos.

Os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo e os que não são mensurados ao valor justo no resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados, no fim de cada período, mediante o uso de técnicas de avaliação. Esse cálculo é baseado em premissas, que levam em consideração o julgamento da Administração com base em informações e condições de mercado existentes na data do balanço.

i) Carteira de Crédito, Arrendamento e Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

A carteira de crédito inclui as operações de crédito, operações de arrendamento mercantil, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito. É demonstrada pelo seu valor presente, considerando os indexadores, taxa de juros e encargos pactuados, calculados pro rata dia até a data do balanço. Para operações vencidas a partir de 60 dias, o reconhecimento em receitas só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento.

Continua...

Continuação



BANCO RCI BRASIL S.A.

CNPJ nº 62.307.848/0001-15

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Normalmente, o Banco RCI Brasil efetua a baixa de créditos para prejuízo quando estes apresentam atraso superior a 360 dias. No caso de operações de crédito de longo prazo (acima de 3 anos) são baixadas quando completam 540 dias de atraso. A operação de crédito baixada para prejuízo é registrada em conta de compensação pelo prazo mínimo de 5 anos e enquanto não esgotados todos os procedimentos para cobrança.

As cessões de crédito sem retenção de riscos resultam na baixa dos ativos financeiros objeto da operação, que passam a ser mantidos em conta de compensação. O resultado da cessão é reconhecido integralmente, quando de sua realização.

Conforme determinado pela Resolução CMN nº 3.533/2008, todas as cessões de crédito com retenção substancial de riscos passam a ter seus resultados reconhecidos pelos prazos remanescentes das operações, e os ativos financeiros objetos da cessão permanecem registrados como operações de crédito e o valor recebido como obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

As provisões para operações de crédito são fundamentadas nas análises das operações de crédito em aberto (vencidas e vincendas), na experiência passada, expectativas futuras e riscos específicos das carteiras e na política de avaliação de risco da Administração na constituição das provisões, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 2.682/1999.

A Resolução CMN nº 4.855/2020, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2021, determina que, para os critérios de provisão de operações realizadas no âmbito dos programas instituídos com o propósito de enfrentamento dos efeitos da pandemia da COVID19 na economia, nas quais haja compartilhamento de recursos ou de riscos entre a União e as instituições participantes ou garantia prestada pela União, os percentuais definidos na Resolução CMN nº 2.682/1999, devem ser aplicados somente sobre a parcela do valor contábil da operação, cujo risco de crédito é detido pela instituição. Nos casos de transferência para prejuízo, o montante levado para contas de compensação deve ser de 100% do saldo da operação.

I.1) Reestruturação de Crédito

A Resolução CMN nº 4.803/2020, posteriormente alterada pela Resolução CMN nº 4.855/2020 mencionada acima, permitiu às Instituições Financeiras reclassificar para o nível em que estavam classificadas em 29 de fevereiro de 2020, as operações renegociadas entre 1º de março a 31 de dezembro de 2020, não incluindo aquelas operações com atraso igual ou superior a quinze dias em 29 de fevereiro de 2020 e que apresentem evidências de incapacidade de honrar a obrigação nas novas condições pactuadas.

j) Despesas Antecipadas

São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos seguintes e são apropriadas ao resultado, de acordo com a vigência dos respectivos contratos de operações de crédito e arrendamento mercantil.

j.1) Comissões Pagas a Correspondentes Bancários

Considerando-se o contido na Resolução 4.294 e Circular Bacen 3.693 de dezembro de 2013, e a partir de janeiro de 2015 as comissões pagas aos agentes intermediários em decorrência da origemação de novas operações de crédito ficaram limitadas aos percentuais máximos de (i) 6% do valor da nova operação originada e (ii) 3% do valor da operação objeto de portabilidade.

As referidas comissões devem ser integralmente reconhecidas como despesa quando incorridas.

k) Permanente

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição, está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores e sua avaliação considera os seguintes aspectos:

k.1) Imobilizado de Uso

A depreciação do imobilizado é feita pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: edificações - 4%, instalações, móveis, equipamentos de uso e sistemas de segurança e comunicações - 10%, sistemas de processamento de dados e veículos - 20% e benfeitorias em imóveis de terceiros - 10% ou até o vencimento do contrato de locação.

k.2) Intangível

Os gastos classificados no ativo intangível são amortizados pelo prazo máximo de 5 anos quando se referem à aquisição e desenvolvimento de logotipos.

l) Captações, Emissões e Outros Passivos

Os instrumentos de captação de recursos são reconhecidos inicialmente ao seu valor justo, considerado basicamente como sendo o preço de transação. São posteriormente mensurados ao custo amortizado (competência) com as despesas inerentes reconhecidas como um custo financeiro (Nota 13).

m) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

O Banco RCI Brasil é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões incluem as obrigações legais, processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Financeiras Semestrais.

As provisões são reavaliadas em cada data de balanço para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser total ou parcialmente revertidas ou reduzidas quando deixam de ser prováveis as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.

As provisões judiciais e administrativas são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade, e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos e nas melhores informações disponíveis. Para as ações judiciais cujo o risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas (Nota 15.f) e para as ações judiciais cujo risco de perda é remota não é requerida a divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas Demonstrações Financeiras Semestrais.

n) Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)

O PIS (0,65%) e a Cofins (4,00%) são calculados sobre determinadas receitas e despesas brutas. As instituições financeiras podem deduzir despesas financeiras na determinação da referida base de cálculo. As despesas de PIS e da Cofins são registradas em despesas tributárias.

o) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A CSLL é calculada pela alíquota de 15% para as instituições financeiras e pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização e 9% para as demais empresas, incidente sobre o lucro, após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A alíquota da CSLL, para os bancos de qualquer espécie, foi elevada de 15% para 20% com vigência a partir de 1º de março de 2020, nos termos do artigo 32 da Emenda Constitucional 103, publicada em 13 de novembro de 2019.

Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre os prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo e/ou a liquidação do passivo.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na Nota 9, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico.

A alíquota da CSLL para os bancos de qualquer espécie, as instituições financeiras, pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização (pessoas jurídicas do setor financeiro) foi majorada em 5% para o período-base compreendido entre 1 de julho de 2021 e 31 de dezembro de 2021, nos termos da Lei 14.183/2021 (resultado da conversão em Lei da Medida Provisória (MP) 1.034/2021).

A alíquota da CSLL para os bancos de qualquer espécie, as instituições financeiras, pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização (pessoas jurídicas do setor financeiro) foi majorada em 1% para o período-base compreendido entre 1 de agosto de 2022 e 31 de dezembro de 2022, nos termos da MP 1.115/2022.

p) Juros sobre o Capital Próprio

A Resolução delibera que os Juros sobre Capital Próprio devem ser reconhecidos a partir do momento que sejam declarados ou proposto e assim configurem obrigação presente na data do balanço e, em cumprindo esta determinação, esta remuneração de capital deve ser registrada em conta específica no Patrimônio Líquido.

q) Redução ao Valor Recuperável de Ativos

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados ao final de cada período, com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo e tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo, líquido, de despesa de venda e o seu valor em uso.

r) Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis e premissas utilizadas pela Administração para a preparação das Demonstrações Financeiras Semestrais são revisadas pelo menos Trimestralmente, sendo apresentadas a seguir as principais estimativas que podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo período quando comparados com os montantes reais, tais como: ajuste a mercado dos títulos e instrumentos financeiros derivativos, valor residual do ativo imobilizado, provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, provisão para contingências e a realização dos ativos fiscais diferidos. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos de forma prospectiva.

s) Ativos não Financeiros Mantidos para Venda

A Resolução CMN nº 4.747, entre outros requisitos, estabelece que a depender da origem dos ativos não financeiros mantidos para venda, as instituições financeiras devem os classificar como:

- a) próprios;
- b) recebidos em liquidação de instrumento financeiro de difícil ou duvidosa como forma de pagamento de instrumentos financeiros de duvidosa solução não destinados ao uso próprio.

A Resolução CMN nº 4.748, estabelece que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 46 - Mensuração do Valor Justo na mensuração de elementos patrimoniais e de resultado, nas situações em que a mensuração pelo valor justo de tais elementos esteja prevista em regulamentação específica.

t) Ativos e Passivos Fiscais Correntes e Diferidos

A Resolução CMN nº 4.842, de 30 de julho de 2020 consolidou os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de ativos e passivos fiscais, correntes e diferidos, pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e a Resolução BCB nº 15, de 17 de setembro de 2020 (revogou as Circulares Bacen nº 3.776/15 e nº 3.174/03), consolidou os procedimentos a serem observados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na constituição ou baixa do ativo fiscal diferido e na divulgação de informações sobre ativos ou passivos fiscais diferidos em notas explicativas.

u) Resultados Recorrentes/Não Recorrentes

A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Observado esse regramento, a administração do Banco RCI Brasil considera que o lucro líquido do segundo semestre foi de R\$155 milhões e exercício findos em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$211 milhões (segundo semestre de 2021 foi de R\$67 milhões e 31/12/2021 - R\$157 milhões), foi obtido exclusivamente com base em resultados recorrentes.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Disponibilidade	28.426	5.050	38.033
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	127.084	27.000	618.112
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	127.084	27.000	618.112
Total	155.510	32.050	656.145

As informações relativas a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 são demonstradas para informar a composição dos saldos iniciais do Caixa e Equivalentes de Caixa apresentados nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

5. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

a) Títulos e Valores Mobiliários

l) Resumo da Carteira por Categorias

			31/12/2022	31/12/2021
	Valor do Custo Amortizado	Ajuste a Mercado no Patrimônio Líquido	Valor Contábil	Valor Contábil
Títulos Disponíveis para Venda	1.408.518	(30)	1.408.488	783.006
Títulos Públicos	189.369	(30)	189.339	106.027
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	189.369	(30)	189.339	106.027
Títulos Privados - Cotas de Fundos de Investimentos	1.219.149	-	1.219.149	676.979
Venda de Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Venda de Veículos)	1.219.149	-	1.219.149	676.979
Total de Títulos e Valores Mobiliários	1.408.518	(30)	1.408.488	783.006
Total de Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos - Ativo	1.408.518	(30)	1.408.488	783.006

As cotas de fundos de investimento em direitos creditórios contemplam os efeitos de harmonização com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, referentes à avaliação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

O Banco RCI Brasil S.A. investe em cotas de Venda de Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Venda de Veículos), que tem por objeto a captação de recursos para aquisição de Direitos Creditórios detidos exclusivamente pelas montadoras Renault do Brasil S.A. e Nissan do Brasil Automóveis Ltda., relativos a vendas de Veículos Novos pelas suas respectivas redes de concessionárias. As cotas do FIDC Venda de Veículos têm classificação única, não havendo classe de subordinação entre elas.

II) Abertura por Vencimento

	Até 3 meses	Acima de 12 Meses	31/12/2022	31/12/2021
Títulos Disponíveis para Venda	189.339	1.219.149	1.408.488	783.006
Títulos Públicos	189.339	-	189.339	106.027
LFT	189.339	-	189.339	106.027
Títulos Privados	-	1.219.149	1.219.149	676.979
FIDC Venda de Veículos (1)	-	1.219.149	1.219.149	676.979
Total	189.339	1.219.149	1.408.488	783.006

(1) Referem-se a Cotas de fundo de investimento em direitos creditórios.

Para a abertura por vencimento das LFT's e dos FIDC's foi utilizado o critério de vencimento dos títulos e o prazo de encerramento dos FIDC's, respectivamente.

O valor da mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado considerando a cotação média dos mercados organizados e o seu fluxo de caixa estimado, descontado a valor presente conforme as correspondentes curvas de juros aplicáveis, consideradas como representativas das condições de mercado por ocasião do encerramento do balanço. As cotas de fundo de investimento são atualizadas com base nas referências dos preços de mercado e suas perdas associadas ao risco de crédito atualizadas pelos critérios da Resolução 2.682 do Banco Central do Brasil.

b) Instrumentos Financeiros Derivativos - Hedge de Fluxo de Caixa

O principal fator de risco dos instrumentos derivativos assumidos está relacionado a taxas de juros. Na administração deste e de outros fatores de risco de mercado, são utilizadas práticas que incluem a mensuração e o acompanhamento da utilização de limites previamente definidos em comitês internos, do valor em risco das carteiras, das sensibilidades a oscilações na taxa de juros, da exposição cambial, dentre outras práticas que permitem o controle e o acompanhamento dos riscos, que podem afetar as posições do Banco RCI Brasil nos diversos mercados onde atua. Com base neste modelo de gestão, o Banco RCI Brasil tem conseguido, com a utilização de operações envolvendo instrumentos derivativos, otimizar a relação risco-benefício mesmo em situações de maior volatilidade.

O valor justo para os instrumentos financeiros derivativos é determinado através de modelos e com uso em cotações. O valor justo dos swaps é determinado utilizando técnicas de modelagem de fluxo de caixa descontado, refletindo os fatores de risco adequados. O valor justo dos contratos a termo também é determinado com base em cotações de preços de mercado para derivativos negociados em bolsa ou utilizando metodologias similares aquelas descritas para swaps. Os preços atuais de mercado são usados para precificar as volatilidades. Para os derivativos que não têm preços diretamente divulgados por bolsas, o preço justo é obtido por meio de modelos de apraeamento que utilizam informações de mercado, inferidas a partir de preços divulgados de ativos de maior liquidez. Destes preços são extraídas as curvas de juros e as volatilidades de mercado que servem de dados de entrada para os modelos.

l) Resumo dos Instrumentos Financeiros Derivativos

	31/12/2022	31/12/2021
Ativo		
"Swap" Hedge de Fluxo de Caixa - Diferencial a Receber	200.804	57.905
Total	200.804	57.905
Passivo		
"Swap" Hedge de Fluxo de Caixa - Diferencial a Pagar	(16.918)	-
Total	(16.918)	-

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram reconhecidas receitas com instrumentos financeiros derivativos no montante de R\$241.114 e despesas com instrumentos financeiros derivativos em (31/12/2021 - R\$75.585)."

II) Estratégias de Hedge - Hedge de Fluxo de Caixa

A efetividade apurada para a carteira de hedge está em conformidade e foram efetivos no período conforme estabelecido na Circular Bacen 3.082/2002. As seguintes estruturas de hedge contábil foram estabelecidas:

- O Banco RCI Brasil possui operações de hedge cujos objetos são captações através de Letras Financeiras (LF), Letras de Câmbio (LC) e Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI). As estratégias de hedge de fluxo de caixa do Banco RCI Brasil consistem em hedge de exposição à variação nos fluxos de caixa, em pagamentos de juros, que são atribuíveis as alterações nas taxas de juros relativas a ativos e passivos reconhecidos. As operações de hedge foram designadas entre maio de 2019 a dezembro de 2022 e os vencimentos são entre janeiro de 2023 e dezembro de 2025.

- Em hedge de fluxo de caixa, a parcela efetiva da variação no valor do instrumento de hedge é reconhecida temporariamente no patrimônio líquido sob a rubrica de ajustes de avaliação patrimonial até que as transações previstas ocorram, quando então essa parcela é reconhecida na demonstração do resultado.

	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado
"Swap" - Derivativos Utilizados como Instrumentos de "Hedge"						
Ativo	4.759.805	5.308.360	5.412.239	3.864.350	4.129.999	4.233.960
Certificado de Depósitos Interfinanceiros - Taxa referencial (DI)	4.759.805	5.308.360	5.412.239	3.864.350	4.129.999	4.233.960
Passivo	(4.759.805)	(5.232.152)	(5.228.353)	(3.864.350)	(4.265.887)	(4.176.055)
Taxa de Juros Pré - Reais	(4.759.805)	(5.232.152)	(5.228.353)	(3.864.350)	(4.265.887)	(4.176.055)
"Hedge" de Fluxo de Caixa	-	76.208	183.886	-	(135.888)	57.905
						31/12/2022

	Instrumentos de Hedge			Objetos de Hedge
	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor Contábil
Estratégias				
Contratos de Swap				
Hedge de Captações	(4.759.805)	(5.232.152)	(5.228.353)	(5.403.474)

	Instrumentos de Hedge			Objetos de Hedge
	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor Contábil
Estratégias				
Contratos de Swap				
Hedge de Captações	(3.864.350)	(4.265.887)	(4.176.055)	(4.799.882)

O efeito da marcação a mercado dos contratos de swap ativos está contabilizado no patrimônio líquido e corresponde ao valor de R\$107.679 (31/12/2021 - R\$234.087) brutos e R\$51.209 (31/12/2021 - R\$122.762) líquido dos efeitos tributários.

III) Instrumentos Financeiros Derivativos por Vencimento - Ativos

	Valor Referencial				
				31/12/2022	31/12/2021
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total	Total
"Swap"					-
Operações de Hedge	697.650	1.404.795	2.657.450	4.759.805	3.864.350
Total	697.650	1.404.795	2.657.450	4.759.805	3.864.350

IV) Instrumentos Financeiros Derivativos por Contraparte

Em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, o mercado de negociação das operações com derivativos é o mercado de balcão (operações que são incluídas em câmaras de registro, conforme regulamentação do Bacen).

Continua...

Continuação



BANCO RCI BRASIL S.A.

CNPJ nº 62.307.848/0001-15

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

V) Instrumentos Financeiros Derivativos por Mercado de Negociação

Em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, o mercado de negociação das operações com derivativos é o mercado de balcão (operações que são incluídas em câmaras de registro, conforme regulamentação do Bacen).

6. Relações Interfinanceiras

O montante de R\$306.035 (31/12/2021 R\$341.015) da rubrica relações interfinanceiras é composto por créditos vinculados, representados na sua totalidade por depósitos em espécie efetuados no Bacen para cumprimento das exigibilidades dos compulsórios sobre depósitos a prazo, recursos de aceites cambiais e adicional sobre depósitos.

7. Instrumentos Financeiros - Análise de Sensibilidade

A gestão de riscos é focada em portfólios e fatores de riscos, conforme a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais. As informações foram produzidas com base no conteúdo dos sistemas produzidos e da contabilidade, sendo que os cálculos foram realizados de acordo com as metodologias utilizadas pela Administração do Banco. Nesse sentido, os instrumentos financeiros são segregados nas carteiras de negociação e "banking", conforme efetuado no gerenciamento da exposição de risco de mercado, de acordo com as melhores práticas de mercado e com os critérios de classificação de operações e gestão de capital do Método Padronizado de Basileia do Bacen. Carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, mantidas com intenção de negociação e a carteira "banking" consiste nas operações estruturais provenientes das diversas linhas de negócio do Banco RCI Brasil.

Para elaboração dos cenários da análise de sensibilidade, foram utilizados como referência: (i) informações da Curva-Pré da taxa de juros básica (DI-Futuro), utilizado os valores diários obtidos no fechamento da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e (ii) Curva Cupom (PCA) utilizado as taxas de swaps da B3 e após 1 ano as Yields de NTN-B conforme divulgado pela ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) e também são subtraídas dessas Yields o valor do spread de NTN-B versus DAP (Contrato Futuro de Cupom da IPCA).

O Banco RCI Brasil efetua a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros de acordo com a Instrução CVM 475/2008, considerando as informações de mercado e cenários que afetariam negativamente em suas posições.

O quadro resumo apresentado abaixo sintetiza valores de sensibilidade gerados pelos sistemas corporativos do Banco RCI Brasil, referente a carteira "banking", para cada um dos cenários da carteira. Em 31 de dezembro de 2022, não apresentava saldo na carteira de negociação.

Carteira "banking" Fatores de Risco	Descrição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Taxa de Juros em Reais	Exposições sujeitas à Variação da Taxas de Juros Pré e Pós -Fixadas	(226)	(6.333)	(11.273)
Total ⁽¹⁾		(226)	(6.333)	(11.273)

⁽¹⁾ Valores calculados com base nas informações consolidadas das instituições.

Cenário 1: uma situação considerada provável pela Administração. Com base nas informações de mercado, foram aplicados choques de 10 pontos base para taxa de juros.

Cenário 2: uma situação, com deterioração de 25% na variável de risco considerada.

Cenário 3: uma situação, com deterioração de 50% na variável de risco considerada.

8. Carteira de Crédito, Arrendamento e Provisão para Perdas

Os contratos de arrendamento são pactuados a taxas pré-fixadas e têm cláusula de opção de compra, renovação do arrendamento ou devolução ao final do contrato.

a) Composição Carteira de Crédito e Arrendamento

	31/12/2022	31/12/2021
Operações de Crédito:		
Financiamentos - Floorplan	939.113	1.196.003
Financiamentos - CDC Veículos	7.559.889	7.764.610
Operação de Arrendamento	57.633	162.949
Total	8.556.635	9.123.562

Composição Carteira de Crédito e Arrendamento por Vencimento

Carteira por Vencimento (parcela) - Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Vencidas	31/12/2022	31/12/2021
A Vencer:		
Até 3 Meses	1.747.699	1.939.294
De 3 a 12 Meses	2.621.014	2.713.024
De 1 a 5 Anos	4.100.458	4.394.996
Acima de 5 Anos	5.282	5.074
Total	8.556.635	9.123.562

b) Carteira de Créditos

	31/12/2022	31/12/2021
Operações de Crédito:		
Financiamentos - Floorplan	939.113	1.196.003
Financiamentos - CDC Veículos	7.559.889	7.764.610
Total	8.499.002	8.960.613
Carteira por Vencimento (parcela) - Operações de Crédito Vencidas	31/12/2022	31/12/2021
A Vencer:		
Até 3 Meses	1.732.779	1.910.283
De 3 a 12 Meses	2.591.143	2.646.652
De 1 a 5 Anos	4.089.704	4.330.557
Acima de 5 Anos	5.281	5.074
Total	8.499.002	8.960.613

c) Carteira de Arrendamento

	31/12/2022	31/12/2021
Investimento Bruto nas Operações de Arrendamento Mercantil	63.222	188.332
Arrendamentos a Receber	20.029	59.019
Valores Residuais a Realizar ⁽¹⁾	43.193	129.313
Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil	(18.634)	(55.959)
Valores Residuais a Balancear	(43.194)	(129.313)
Depreciações Acumuladas	(255.652)	(390.685)
Superveniências de Depreciações	247.448	397.646
Perdas em Arrendamentos a Amortizar	778	1.307
Outros Valores e Bens	177	258
Imobilizado de Arrendamento	307.941	564.801
Credores por Antecipação de Valor Residual	(244.453)	(413.438)
Total da Carteira de Arrendamento a Valor Presente	57.633	162.949

⁽¹⁾ Valor residual garantido dos contratos de arrendamento mercantil, líquida de antecipações.

Carteira de Arrendamento por Vencimento

Carteira de Arrendamento a Valor Presente (parcela) Vencidas	31/12/2022	31/12/2021
A Vencer:		
Até 3 Meses	14.920	29.011
De 3 a 12 Meses	29.872	66.372
De 1 a 5 Anos	10.754	64.439
Total	57.633	162.949

d) Carteira de Crédito e Arrendamento por Setor de Atividades

Setor Privado	31/12/2022	31/12/2021
Indústria	81.896	62.855
Comércio	1.252.590	1.411.468
Instituições Financeiras	608	671
Serviços e Outros	503.537	438.937
Pessoas Físicas	8.715.209	7.207.642
Agricultura	2.795	1.987
Total	8.556.635	9.123.560

e) Carteira e Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito sobre Carteira a Valor Presente Distribuída pelos Correspondentes Níveis de Risco (contrato)

	% Provisão	Carteira de Créditos			Provisão		
Nível de Risco	Mínima Requerida	Curso Normal	Curso Anormal ⁽¹⁾	Total	Requerida	Adicional ⁽²⁾	Total
AA	-	480.411	-	480.411	-	-	-
A	0,5%	6.322.163	-	6.322.163	31.611	-	31.611
B	1%	882.558	160.517	1.043.075	10.431	-	10.431
C	3%	194.982	133.659	328.641	9.859	-	9.859
D	10%	41.138	71.362	112.500	11.250	-	11.250
E	30%	19.050	43.477	62.527	18.758	-	18.758
F	50%	4.801	37.444	42.245	21.123	-	21.123
G	70%	3.658	25.627	29.285	20.500	-	20.500
H	100%	15.531	140.257	155.788	155.788	-	155.788
Total		7.944.292	612.343	8.556.635	279.320	-	279.320

	% Provisão	Carteira de Créditos			31/12/2021 Provisão		
Nível de Risco	Mínima Requerida	Curso Normal	Curso Anormal ⁽¹⁾	Total	Requerida	Adicional ⁽²⁾	Total
AA	-	475.665	-	475.665	-	-	-
A	0,5%	5.823.139	-	5.823.139	29.115	-	29.115
B	1%	1.842.079	178.298	2.020.377	20.204	-	20.204
C	3%	256.750	141.614	398.364	11.951	-	11.951
D	10%	61.365	74.265	135.630	13.563	-	13.563
E	30%	16.694	33.363	50.057	15.017	862	15.679
F	50%	5.560	30.850	36.410	18.205	7.264	25.469
G	70%	9.723	30.591	40.314	28.220	12.074	40.294
H	100%	14.726	128.880	143.606	143.604	-	143.604
Total		8.505.701	617.861	9.123.562	279.879	20.000	299.879

⁽¹⁾ Composto por operações que incluem parcelas vincendas e vencidas há mais de 14 dias.

⁽²⁾ A provisão adicional é constituída com base principalmente na expectativa de realização da carteira de crédito, em adição ao mínimo requerido pela regulamentação vigente.

f) Movimentação da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

	01/07 a 31/12/2022	01/01 a 31/12/2022	01/07 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2021
Saldo Inicial	314.774	299.879	264.776	269.446
Constituição (Reversão)	53.209	167.609	109.958	165.537
Baixas	(88.663)	(188.168)	(74.855)	(135.104)
Saldo Final	279.320	279.320	299.879	299.879
Créditos Recuperados ⁽¹⁾	15.569	32.006	14.180	23.798

⁽¹⁾ Registrados como receita da intermediação financeira nas rubricas de operações de crédito e de operações de arrendamento mercantil.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 as renegociações atingiram o montante de R\$270.366 (31/12/2021 R\$427.176).

9. Ativos e Passivos Fiscais

a) Ativos Fiscais Correntes

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, está representado por Impostos e Contribuições a Compensar no montante de R\$2.140 milhões e (31/12/2021 R\$3.176 milhões).

b) Ativos Fiscais Diferidos

b.1) Natureza e Origem dos Ativos Fiscais Diferidos

	Origens	Saldos em		Saldos em	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021	Constituição	Realização
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	546.990	522.908	235.309	93.014	(82.177)
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis	6.821	6.641	2.988	3.766	(3.685)
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais	126.500	110.450	49.211	7.433	(211)
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas	10.394	13.047	5.871	1.347	(2.541)
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos disponíveis para venda e hedges de fluxo de caixa - IR/CS	7.926	4.005	1.803	9.497	(7.733)
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa - Pis/Cofins	8.313	4.201	195	1.029	(838)
Participações no Lucro, Bônus e Gratificações de Pessoal	6.780	5.671	2.552	1.659	(1.660)
Outras Provisões Temporárias	72.539	78.402	35.281	10.425	(13.063)
Total dos Ativos Fiscais Diferidos sobre Diferenças Temporárias	786.263	745.325	333.210	128.170	(111.408)
Total dos Ativos Fiscais Diferidos	786.263	745.325	333.210	128.170	(111.408)

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro 2021, o Banco RCI Brasil não possui ativos fiscais diferidos não contabilizados.

b.2) Expectativa de Realização dos Ativos Fiscais Diferidos

	31/12/2022			
	IRPJ	CSLL	PIS/COFINS	Total
Ano				
2023	61.823	48.967	129	110.919
2024	55.974	44.779	129	100.882
2025	48.627	38.902	129	87.658
2026	21.625	17.300	-	38.925
2027	353	282	-	635
2028 a 2032	6.086	4.867	-	10.953
Total	194.488	155.097	387	349.972

Em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis, fiscais e societários, a expectativa da realização dos ativos fiscais diferidos não deve ser tomada como indicativo do valor dos lucros líquidos futuros.

b.3) Valor Presente dos Ativos Fiscais Diferidos

O valor presente total dos Ativos Fiscais Diferidos é de R\$300.888 (31/12/2021 - R\$315.716), calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias, prejuízos fiscais e a taxa média de captação projetada para os exercícios correspondentes.

c) Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias compreendem os impostos e contribuições a recolher e valores envolvidos em processos judiciais e administrativos.

	31/12/2022	31/12/2021
Impostos e Contribuições a Pagar	21.257	7.307
Passivos Fiscais Diferidos	117.010	193.574
Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros	57.191	61.326
Total	195.458	262.207

c.1) Natureza e Origem dos Passivos Fiscais Diferidos

	Origens	Saldos em		Saldos em	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021	Constituição	Realização
Ajuste a Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa - IR/CS	110.569	188.788	84.955	20.196	(55.395)
Ajuste a Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa - Pis/Cofins	115.961	197.995	9.208	2.187	(6.003)
Superveniência de Arrendamento Mercantil	247.448	397.646	99.411	-	(37.549)
Total	473.978	784.429	193.574	23.383	(98.947)

c.2) Expectativa de Exigibilidade dos Passivos Tributários Diferidos

	31/12/2022			
	IRPJ	CSLL	Pis/Cofins	Total
Ano				
2023	21.586	7.371	1.797	30.754
2024	21.586	7.371	1.797	30.754
2025	21.586	7.371	1.797	30.754
2026	12.374	-	-	12.374
2027	12.374	-	-	12.374
Total	89.506	22.113	5.391	117.010

d) Imposto de Renda e Contribuição Social

	01/07 a 31/12/2022	01/01 a 31/12/2022	01/07 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2021
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	199.411	308.162	80.040	236.188
Participações no Lucro	(1.957)	(3.688)	(1.861)	(3.576)
Resultado antes dos Impostos	197.454	304.474	78.179	232.612
Encargo Total do Imposto de Renda e Contribuição Social às Alíquotas de 25% e 20%, respectivamente	(91.899)	(140.058)	(46.811)	(116.306)
Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis	35.204	43.151	34.467	35.071
Demais Ajustes CSLL 5%	1.276	1.276	2.950	7.723
Efeito da Majoração da Alíquota de CSLL	-	-	(3.953)	(3.953)
Demais Ajustes, Incluindo Lucros Disponibilizados no Exterior	2.636	2.268	2.423	2.314
Imposto de Renda e Contribuição Social	(42.641)	(93.363)	(10.924)	(75.151)

10. Outros Ativos

	31/12/2022	31/12/2021
Devedores por Depósitos em Garantia		
Para Interposição de Recursos Fiscais	190.119	183.806
Para Interposição de Recursos Trabalhistas	628	3.579
Para Interposição de Recursos Cíveis	23.610	22.756
Valores a Receber de Sociedades Ligadas	21.770	17.718
Outros Valores e Bens e despesas antecipadas	43.301	39.885
Outros	3.126	692
Total	282.554	268.416

Continua...

Continuação



BANCO RCI BRASIL S.A.

CNPJ nº 62.307.848/0001-15

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

11. Imobilizado de Uso

Outras Imobilizações de Uso

Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso	2.659	(1.363)	1.296	1.392
Sistemas de Segurança e Comunicações	146	(116)	30	28
Sistemas de Processamento de Dados	827	(794)	33	19
Benefetorias em Imóveis de Terceiros	1.911	(884)	1.027	1.172
Imobilizações em Curso	-	-	-	204
Total	5.543	(3.157)	2.386	2.815

12. Intangível

Refere-se a gastos na aquisição e desenvolvimento de logísticos - desenvolvimento de software externo no valor de R\$9.898 (31/12/2021 - R\$9.889) como custo de aquisição e R\$6.634 (31/12/2021 - R\$5.769) de amortização acumulada.

13. Captação de Recursos

a) Depósitos

					31/12/2022	31/12/2021
	Sem Vencimento	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total	Total
Depósitos Interfinanceiros ⁽¹⁾	-	345.529	988.291	1.403.454	2.737.274	3.072.122
Depósitos a Prazo ⁽²⁾	-	137.610	95.943	99.241	332.794	325.152
Outros Depósitos ⁽³⁾	12.677	-	-	-	12.677	11.300
Total	12.677	483.139	1.084.234	1.502.695	3.082.745	3.408.574

⁽¹⁾ Inclui o valor de R\$1.468.016 (31/12/2021 - R\$1.253.259) de Certificados de Depósitos Interfinanceiros - CDI objeto de "hedge" fluxo de caixa e possuem data de emissão entre 19 de outubro de 2018 até 31 de dezembro de 2022, possuem prazo de vencimento entre 2023 e 2026.

⁽²⁾ Incluiu o valor de R\$164.731 Compostos por Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e possuem data de emissão entre 23 de junho de 2020 até 31 de dezembro de 2022 e prazo de vencimento entre 2022 e 2025 com possibilidade de antecipação.

⁽³⁾ Refere-se a pagamentos a maior das parcelas de financiamento de veículos realizados por parte de nossos clientes, disponíveis para resgate.

b) Recursos de Aceites e Emissão de Títulos

				31/12/2022	31/12/2021
	Até	De 3 a	Acima de		
	3 Meses	12 Meses	12 Meses	Total	Total
Recursos de Aceites Cambiais ⁽¹⁾⁽²⁾	80.599	151.684	977.399	1.209.681	1.361.443
Letras Financeiras ⁽²⁾⁽⁴⁾	648.047	741.694	3.025.147	4.414.888	3.651.540
Total	728.646	893.378	4.002.546	5.624.569	5.012.983

⁽¹⁾ São constituídas por títulos cambiais pactuados com taxas pós-fixadas. Possuem data de emissão entre 13 de janeiro de 2020 e 29 de dezembro de 2022, possuem prazo de vencimento entre 2023 e 2025.

⁽²⁾ As principais características das Letras Financeiras são: prazo mínimo de dois anos e valor nominal mínimo de R\$ 50. Possuem data de emissão entre 25 de fevereiro 2019 a 08 de novembro de 2022, possuem prazo de vencimento entre 2023 e 2025 sem possibilidade de antecipação.

⁽³⁾ Em 31 de dezembro de 2022, inclui o valor de R\$1.209.681 (31/12/2021 - R\$1.361.443) de Letras de Câmbio - LC, objeto de "hedge" fluxo de caixa.

⁽⁴⁾ Em 31 de dezembro de 2022, inclui o valor de R\$4.414.888 (31/12/2021 - R\$3.651.540) de Letras Financeiras - LF, objeto de "hedge" fluxo de caixa.

14. Outros Passivos

Sociais e Estatutárias⁽¹⁾

Diversas

Provisão para Riscos Fiscais, Obrigações Legais, Ações Trabalhistas e Cíveis (Nota 15)

Taxas de Equalização e Subsídios de Taxas de Juros

Seguro Prestamista Financiamento Aymoré

Provisões com Despesas de Comissões

Provisões com Despesas Profit Share

Provisões com Campanhas de Publicidade

Outras

Total

Saldo referente a deliberação de dividendos e JCP, corresponde a dezembro de 2022, conforme (nota 16.b).

15. Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais

a) Ativos Contingentes

Em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

b) Saldos Patrimoniais das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais por Natureza

	31/12/2022	31/12/2021
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais (Nota 14)	164.576	153.037
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos (Nota 14)	17.215	19.640
Ações Trabalhistas	10.394	12.999
Ações Cíveis	6.821	6.641
Total	181.791	172.677

c) Movimentação das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais

	01/01 a 31/12/2022			01/01 a 31/12/2021		
	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis
Saldo Inicial	153.037	12.999	6.641	144.705	14.456	7.782
Constituição Líquida de Reversão e Atualizações Monetárias ⁽¹⁾	16.909	140	11.211	10.562	(635)	11.637
Pagamentos	(5.370)	(2.745)	(11.031)	(2.230)	(822)	(12.778)
Saldo Final	164.576	10.394	6.821	153.037	12.999	6.641
Depósitos em Garantia - Outros Créditos ⁽²⁾	190.119	828	23.610	183.806	3.688	22.756

⁽¹⁾ Riscos fiscais contemplam as constituições de provisões para impostos relacionados a processos judiciais e administrativos e obrigações legais, contabilizados em despesas tributárias, outras despesas operacionais e IR e CSLL.

⁽²⁾ Referem-se aos valores de depósitos em garantias.

d) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Fiscal e Previdenciária

São processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias. Os principais processos são: **PIS e COFINS** - R\$15.338 (31/12/2021 - R\$14.529): o Banco RCI Brasil ajuizou medida judicial visando a afastar a aplicação da Lei 9.718/1998, que modificou a base de cálculo do PIS e Cofins para que incidissem sobre todas as receitas das pessoas jurídicas e não apenas sobre aquelas decorrentes de prestação de serviços e venda de mercadorias. Antes da referida norma, já afastada em decisões recentes do Supremo Tribunal Federal (STF) em relação às entidades não financeiras, eram tributadas pelo PIS e pela COFINS apenas as receitas de prestação de serviços e de venda de mercadorias.

Majoração de Alíquota da CSLL - R\$124.835 (31/12/2021 - R\$117.018): Mandado de Segurança visando afastar a majoração da alíquota da CSLL imposta pela Medida Provisória (MP) 413/2008, convertida na Lei 11.727/2008. As instituições financeiras estavam anteriormente sujeitas à alíquota de 9% para CSLL, entretanto, a referida legislação estabeleceu a alíquota de 15%, a partir de abril de 2008. As ações judiciais ainda estão pendentes de julgamento. Ação judicial com trânsito em julgado, com sentença desfavorável ao Banco RCI, aguardando o levantamento de valores pela União para conversão em renda.

e) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Cível

São ações judiciais de caráter predominantemente indenizatório e revisionais de crédito.

As ações de caráter indenizatório referem-se a indenização por dano material e/ou moral, referentes à relação de consumo, versando, principalmente, sobre questões atinentes a arrendamentos mercantis.

As ações revisionais referem-se a operações de arrendamento mercantil, através das quais os clientes questionam cláusulas contratuais. As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

f) Passivos Contingentes Fiscais e Previdenciárias, Trabalhistas e Cíveis Classificados como Risco de Perda Possível

O Banco RCI Brasil possui passivos contingentes classificados como risco de perda possível. A natureza das ações se assemelham as descritas nos itens "d" e "e", mas para as quais, pelas características individuais, foram avaliadas pelos assessores jurídicos como risco de perda possível, no montante aproximado de R\$69.458 para ações cíveis, R\$2.612 para ações trabalhistas e R\$243.529 para ações fiscais, sendo a principal ação fiscal, descrita no parágrafo abaixo (PIS/COFINS), (31/12/2021 - R\$56.070, R\$2.727 e R\$222.288, respectivamente).

PIS/COFINS - Auto de Infração - R\$126.968 (31/12/2021 - R\$112.678): Em março de 2018, a Receita Federal do Brasil lavrou auto de infração, visando a cobrança dos tributos de PIS e COFINS, referente ao período de agosto de 2013 a junho de 2016, sob alegação de supostas irregularidades na apuração da base de cálculo destes tributos, a saber: (i) não oferecimento à tributação de receitas operacionais apuradas na venda de bens do ativo não circulante; (ii) deduções de despesas não comprovadas; (iii) deduções de insuficiências de depreciação não comprovadas; (iv) apropriação de valores negativos de superveniência de depreciação não comprovados; e (v) não oferecimento à tributação de receitas de juros de mora no leasing. Atualmente, o processo administrativo aguarda decisão.

16. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o capital social no valor de R\$985.225 é composto por ações ordinárias e preferenciais, sem valor nominal, assim demonstrado (em unidade de ações):

	Ordinárias	Preferenciais	Total
De Domiciliados no País	80.784	80.556	161.340
De Domiciliados no Exterior	121.728	121.385	243.113
Total	202.512	201.941	404.453

b) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício. Em virtude da Resolução CMN nº 4.885 de 23 de dezembro de 2020, o Banco deliberou o pagamento de juros sobre capital próprio e dividendos no montante equivalente a 30% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação vigente. As ações preferenciais

não têm direito a voto, mas conferem todos os demais direitos e vantagens concedidos às ações ordinárias, além da prioridade na distribuição dos dividendos e adicional de 10% sobre os dividendos pagos às ações ordinárias e no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de dissolução da Companhia.

	31/12/2022		
	Em Milhares de Reais		
	Bruto	IRRF	Líquido
Dividendos ⁽¹⁾	30.000	-	30.000
Dividendos ⁽²⁾	120.001	-	120.001
Juros sobre o Capital Próprio ⁽³⁾	93.000	(13.950)	79.050
Total	243.001	(13.950)	229.051

⁽¹⁾ Deliberado na Assembleia Geral Ordinária em 06 de junho de 2022 e pagamento efetuado julho de 2022.

⁽²⁾ Deliberado na Assembleia Geral Ordinária em 30 de dezembro de 2022 e pagamento efetuado fevereiro de 2023.

	31/12/2021		
	Em Milhares de Reais		
	Bruto	IRRF	Líquido
Juros sobre o Capital Próprio ⁽¹⁾	68.700	(10.305)	58.395
Juros sobre o Capital Próprio ⁽²⁾	55.000	(8.250)	46.750
Dividendos (1)	59.000	-	59.000
Dividendos (3)	72.300	-	72.300
Total	255.000	(18.555)	236.445

⁽¹⁾ Deliberado na reunião do Conselho de Administração de 30 de novembro de 2021 e pagamento foi realizado em 16 de dezembro de 2021.

⁽²⁾ Deliberado na reunião de diretoria de 30 de dezembro de 2020 e pagamento foi realizado em 06 de janeiro de 2021.

⁽³⁾ Dividendos intermediários, à conta da Reserva para Capital de Giro da Companhia.

c) Reservas Estatutárias

O saldo remanescente do lucro líquido do semestre e exercício foi destinado para a reserva para reforço de capital de giro, com a finalidade de garantir os meios financeiros para a operação da Companhia, limitada a 100% do capital social, podendo ser utilizada para futuros aumentos de capital.

d) Reserva Legal

De acordo com a legislação societária brasileira, 5% para constituição da reserva legal no semestre e exercício, até que a mesma atinja a 20% do capital. Esta reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

17. Partes Relacionadas

a) Remuneração de Pessoal-Chave da Administração

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) do Banco RCI Brasil realizada em 29 de abril de 2022, foi aprovado o montante global anual da remuneração dos administradores e para o ano foi fixado o valor máximo de R\$5.249 (2021 - R\$4.853). A Companhia é parte integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander e seus Administradores são remunerados pelos cargos que ocupam no Banco RCI Brasil e no Banco Santander.

a.1) Benefícios de Longo Prazo

O Banco RCI Brasil não possui programa de remuneração de longo prazo ao pessoal-chave da Administração ou a outras partes relacionadas.

a.2) Benefícios de Curto Prazo

	01/01 a 31/12/2022	01/01 a 31/12/2021
Salários e Honorários do Conselho de Administração e Diretoria Executiva		
Remuneração Fixa	1.951	1.236
Remuneração Variável	147	96
Outras	577	716
Total	2.675	2.048

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram recolhidos encargos sobre a remuneração da administração no montante de R\$888 (31/12/2021 - R\$632).

b) Operações de Crédito

O Banco RCI Brasil poderá efetuar transações com partes relacionadas, alinhadas com a legislação vigente no que tangem os artigos 6º e 7º da Resolução 4.693/18 CMN, o artigo 34 da Lei 6.404/76 "Lei das Sociedades Anônimas" e a Política para Transações com Partes Relacionadas.

São consideradas partes relacionadas do Banco RCI Brasil, em relação à cada uma delas, individualmente consideradas:

I. Seus controladores, pessoas naturais ou jurídicas, nos termos do art. 116 da Lei das Sociedades Anônimas;

II. Seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais;

III. Em relação às pessoas mencionadas nos incisos (i) e (ii), seu cônjuge, companheiro e parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau;

IV. Pessoas naturais com participação societária qualificada em seu capital;

V. Pessoas jurídicas com participação societária qualificada em seu capital;

VI. Pessoas jurídicas em cujo capital, direta ou indiretamente, uma Instituição Financeira possua participação societária qualificada;

VII. Pessoas jurídicas nas quais uma Instituição Financeira possua controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária; e

VIII. Pessoas jurídicas que possuam diretor ou membro do conselho de administração em comum com uma Instituição Financeira.

c) Participação Acionária

O Banco RCI Brasil é uma joint-venture cujo capital pertence 60,11% à RCI Banque - empresa do Grupo Renault e 39,89% ao Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander).

d) Transações com Partes Relacionadas

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens.

Abaixo estão demonstrados as principais transações e saldos com Pessoal-Chave da Administração e demais partes relacionadas:

	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
Disponibilidades	28.426	4.934	-	-	-	-
Banco Santander ⁽²⁾	28.426	4.934	-	-	-	-
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	127.084	27.000	14.240	17.467	2.965	6.281
Banco Santander ⁽²⁾	127.084	27.000	14.240	17.467	2.965	6.281
Títulos e Valores Mobiliários - Carteira Própria	1.223.043	676.979	105.416	112.563	14.426	27.250
FIDC Venda de Veículos ⁽⁸⁾	1.223.043	676.979	105.416	112.563	14.424	27.248
FIDC RCI Brasil ⁽⁸⁾	-	-	-	-	2	2
Operações de Crédito	6.367	8.630	57.350	73.247	27.602	44.390
Renault do Brasil S.A. ⁽⁴⁾	1.796	2.820	17.215	23.508	6.818	14.905
Renault do Brasil Comércio e Participações Ltda. ⁽⁴⁾	1.001	683	8.335	9.983	3.557	4.981
Nissan do Brasil S.A. ⁽⁴⁾	3.570	5.127	31.800	39.756	17.227	24.504
Valores a Receber de Sociedades Ligadas ⁽⁶⁾⁽¹⁰⁾	21.716	17.718	59.420	135.658	44.764	143.107
Renault do Brasil S.A. ⁽⁴⁾	13.301	15.946	31.074	94.620	46.054	124.112
Nissan do Brasil S.A. ⁽⁴⁾	8.415	1.660	28.416	40.622	(1.428)	18.156
FIDC Venda de Veículos ⁽⁸⁾	-	-	289	416	116	217
Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda. ⁽⁸⁾	-	112	(359)	-	22	622
Depósitos Interfinanceiros	(2.641.982)	(2.761.443)	(199.428)	(289.920)	(103.084)	(206.608)
Banco Santander ⁽²⁾	(2.641.982)	(2.761.443)	(199.428)	(289.920)	(103.084)	(206.608)
Recursos de Aceites Cambiais	110.897	(468.187)	34.602	30.127	(14.094)	(19.396)
Renault do Brasil S.A. ⁽⁴⁾	-	-	-	-	538	-
Corretora de Seguros RCI Brasil S.A. ⁽⁶⁾	71.007	(206.485)	19.923	18.845	(5.090)	(6.536)
RCI Brasil Seguros e Participações Ltda. ⁽⁸⁾	21.340	(142.377)	11.517	9.294	(4.526)	(7.220)
Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda. ⁽⁸⁾	18.550	(15.647)	2.175	1.988	(490)	(623)
FIDC Venda de Veículos ⁽⁸⁾	-	(103.678)	987	-	(3.988)	(5.017)
Valores a Pagar a Sociedades Ligadas	7.068	(10.615)	(18.903)	(47.685)	(25.865)	(64.776)
Banco Santander ⁽²⁾	-	-	5.919	-	(7.149)	(12.168)
RCI Banque ⁽¹⁾⁽⁹⁾	-	(1.535)	(4.501)	(10.582)	(7.225)	(8.190)
Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ⁽¹⁾⁽⁹⁾	(1.419)	(1.060)	1.230	(5.219)	(5.153)	(12.701)
Nissan do Brasil S.A. ⁽⁴⁾	8.487	(8.020)	(15.632)	(31.884)	(13.487)	(31.717)
Outras Obrigações - Diversas	44	(45)	(669)	(2.159)	(947)	(2.606)
Pessoal Charge da Administração	-	-	(1.463)	(2.674)	(777)	(2.048)
Santander Brasil Tecnologia S.A	-	-	20	(6)	118	(41)
Renault do Brasil S.A. ⁽⁴⁾	15	(27)	447	305	(182)	(293)
Nissan do Brasil S.A. ⁽⁴⁾	29	(18)	327	216	(106)	(224)

Continuação



BANCO RCI BRASIL S.A.

CNPJ nº 62.307.848/0001-15

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluímos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive eventuais as deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre e exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública de um assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deveria ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação poderiam, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2023



KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC PR-007945/F-7

Reservas: (41) 3350-6620



OS INVESTIDORES
ESTÃO DE OLHO
NOS SEUS GASTOS.
ATÉ MESMO O GASTO
COM ESTE ANUNCIO.

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

BEM
PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Adendo a Licitação

O Município de Ponta Grossa/PR informa a existência do 1º adendo da concorrência nº 22/2022, que se realizará sob nova data, no dia 19 de abril de 2023, às 13h30min, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura de Ponta Grossa, para Contratação de empresa de assessoria e consultoria especializada na realização de auditorias operacionais, em apoio à Administração Municipal, para levantamento e recuperação de créditos tributários previdenciários. Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1306) ou ainda através do <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/> Ponta Grossa, 28 / 02 / 2023.

Cliciane Lucia Garczarek Torres Pereira
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
EDITAL Nº 019/2023

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto nº 001/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e da Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006, **TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN, DO DIA 17/03/2023, NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, PARANÁ, SITUADA A RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 332, CENTRO, INÁCIO MARTINS, PARANÁ, CEP: 85.155-000, TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 927256/2022 - OPERAÇÃO 1082531-11 - PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL - MAPA.** O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 01 de Março de 2023
Edemétrio Benato Junior
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
EDITAL Nº 021/2023**EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS**

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto nº 001/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e da Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006, **TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN, DO DIA 20/03/2023, NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, PARANÁ, SITUADA A RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 332, CENTRO, INÁCIO MARTINS, PARANÁ, CEP: 85.155-000, TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO MURO DA APAE MUNICIPAL, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 411020120220002.** O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 01 de Março de 2023
Edemétrio Benato Junior
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - PROC. Nº 23/2023**

OBJETO Aquisição de ovos de páscoa e caixas de bombons a serem distribuídas pelas Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação, em comemoração à Páscoa. - **VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 85.383,60 - **ABERTURA:** 14/03/2023, às 13h15min, no site <http://bllcompras.org.br/>. - **EDITAL:** Disponível no site www.santoantoniodaplatina.atende.net. - **INFORMAÇÕES E ELEMENTOS:** Fones/Mail: (43) 3534-8700; e-mail: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br.

Santo Antônio da Platina/PR, 27 de fevereiro de 2023 -
TAFAREL BRITO BARBOSA - Pregoeiro



COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
REGISTRO DE IMOVEIS
Rua Rachel Cândido de Siqueira, 780
Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Procedimento de Notificação de Devedor Fiduciante
Imóvel de Matrícula nº 16.260
Prenotação nº 55.785

MICHEL ABILIO NAGIB NEME, Oficial Registrador do Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, serviço extrajudicial situado na Rua Rachel Cândido de Siqueira, nº 780, Centro, em Almirante Tamandaré/PR,

FAZ SABER que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita(a) no CPF/CNPJ nº 00.360.306/0001-04, na qualidade de credor(a) fiduciário(a) do contrato nº 8.444.1302703-2, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 28/07/2016, e registrado sob o nº 5 na Matrícula nº 16.260, desta Serventia, referente ao imóvel: "CASA nº 01, do Condomínio Residencial Bela Vista deste Município", apresentou nesta Serventia pedido de notificação de devedor(a)s fiduciante(s). AZOR MOREIRA JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 029.387.679-78, que foi Prenotado sob o nº 55.785 e processado nos termos do artigo 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, e artigo 629 e seguintes do Código de Normas Extrajudiciais do Paraná. Foi(n) enviada(s) a(s) notificação(ões) no(s) endereço(s): Rua Flávia Saldanha Machado, nº 77, Unid. 01, Cond. Res. Bela Vista, Jardim Novo Horizonte da Cachoeira, Almirante Tamandaré/PR e Rua Manoel Bandeira, nº 801, Vargem Grande, Pinheira/PR, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos: de 01/02/2018 a 01/02/2023, sendo o valor dos encargos, conforme informação do credor, posicionado em 17/02/2023, correspondente a R\$54.205,23, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação. Esgotados todos os meios para localização do(a)s devedor(a)s e sendo infrutíferas as diligências, sendo certificado que o(s) devedor(a)s está(ão) em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do artigo 26, §4º, da Lei nº 9.514/97, e artigo 629, §6º, do Código de Normas Extrajudiciais do Paraná, fica(m) o(a)s Sr(a)s AZOR MOREIRA JUNIOR, INTIMADO(A)S para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste, efetuar(em) o pagamento do débito acima indicado, o qual poderá ser efetuado neste Cartório de Registro de Imóveis sito à Rua Rachel Cândido de Siqueira, nº 780, Centro, em Almirante Tamandaré/PR, de segunda a sexta, das 6:30h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, ou diretamente perante o credor fiduciário. Fica V.Sa. advertido de que o prazo acima mencionado é improrrogável, e o não pagamento garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. O presente edital será publicado por 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local, ou noutro de comarca de fácil acesso se no local não houver imprensa diária (arts. 629, §7º, e 629-K, do Código de Normas Extrajudiciais do Paraná). Eu, Regente Fernandes Lambert, escrevente substituído, digitei e substituí. Almirante Tamandaré/PR, 23 de fevereiro de 2023. O Registrador Interino, Michel Abilio Nagib Neme.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
AVISOS DE LICITAÇÃO

Tendo em vista a nulidade das seções de abertura ocorridas em 22.12.2022 e 26.12.2022, o Município de Ponta Grossa comunica que realizará na sede da prefeitura, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, à Av. Visconde de Taunay, nº 950, 2º andar, a reabertura das seguintes licitações:

CONCORRÊNCIA Nº 20/2022

Reabertura em 3 de Abril de 2023, às 14h00min - Construção de um Centro Municipal de Educação Infantil - PROJETO PROINFÂNCIA - TIPO 1 - na Área Institucional I, localizada à Rua Dr. Helcio Silva Orane, s/n, Jardim Royal, Bairro Neves [S 25° 4' 42" W 50° 6' 15"], valor máximo R\$ 4.686.653,25.

CONCORRÊNCIA Nº 21/2022

Reabertura em 4 de Abril de 2023, às 14h00min - construção de um Centro Municipal de Educação Infantil - PROJETO PROINFÂNCIA - TIPO 1 - em quadra localizada à Rua Celmira Bento Macedo, s/n, Jd. Esplanada, Br. Boa Vista [S 25° 3' 22.6" W 50° 10' 18.6"], valor máximo: R\$ 4.655.197,72.

Informações adicionais, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento, no mesmo endereço do preâmbulo, no horário das 12h às 18h, fone 42-3220-1304, site <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>.

Henrique Palermo do Vale - Secretário Municipal



COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
REGISTRO DE IMOVEIS
Rua Rachel Cândido de Siqueira, 780
Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Procedimento de Notificação de Devedor Fiduciante
Imóvel de Matrícula nº 19.229
Prenotação nº 55.897

MICHEL ABILIO NAGIB NEME, Oficial Registrador do Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, serviço extrajudicial situado na Rua Rachel Cândido de Siqueira, nº 780, Centro, em Almirante Tamandaré/PR,

FAZ SABER que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita(a) no CPF/CNPJ nº 00.360.306/0001-04, na qualidade de credor(a) fiduciário(a) do contrato nº 8.787.0378164-6, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 02/08/2018, e registrado sob o nº 3 na Matrícula nº 19.229, desta Serventia, referente ao imóvel: "Apartamento nº 712, do Bloco 07, do Condomínio Residencial Montanã, deste Município", apresentou nesta Serventia pedido de notificação de devedor(a)s fiduciante(s). LUCAS CARVALHO MACHADO, inscrito no CPF sob nº 100.507.439-96, e BRUNO ADRIEL MACHADO, inscrito no CPF sob nº 107.622.708-00, que foi Prenotado sob o nº 58.897 e processado nos termos do artigo 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, e artigo 629 e seguintes do Código de Normas Extrajudiciais do Paraná. Foi(n) enviada(s) a(s) notificação(ões) no(s) endereço(s): Rua Mauricio Rosemann, nº 455, Ap. 712, Bl.07, Cachoeira, Almirante Tamandaré/PR; Rua Roberto Ozeiro de Almeida, nº 08, Cidade Industrial, Curitiba/PR; Rua Roberto Ozeiro de Almeida, nº 461, Cidade Industrial, Curitiba/PR e Rua Andira, nº 168, Pinheirinho, Curitiba/PR, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos: 03/08/2022 a 03/02/2023, sendo o valor dos encargos, conforme informação do credor, posicionado em 17/02/2023, correspondente a R\$9.674,99, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação. Esgotados todos os meios para localização do(a)s devedor(a)s e sendo infrutíferas as diligências, sendo certificado que o(a) devedor(a)s está(ão) em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do artigo 26, §4º, da Lei nº 9.514/97, e artigo 629, §6º, do Código de Normas Extrajudiciais do Paraná, fica(m) o(a)s Sr(a)s LUCAS CARVALHO MACHADO e BRUNO ADRIEL MACHADO, INTIMADO(A)S para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste, efetuar(em) o pagamento do débito acima indicado, o qual poderá ser efetuado neste Cartório de Registro de Imóveis sito à Rua Rachel Cândido de Siqueira, nº 780, Centro, em Almirante Tamandaré/PR, de segunda a sexta, das 6:30h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, ou diretamente perante o credor fiduciário. Fica V.Sa. advertido de que o prazo acima mencionado é improrrogável, e o não pagamento garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. O presente edital será publicado por 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local, ou noutro de comarca de fácil acesso se no local não houver imprensa diária (arts. 629, §7º, e 629-K, do Código de Normas Extrajudiciais do Paraná). Eu, Regente Fernandes Lambert, escrevente substituído, digitei e substituí. Almirante Tamandaré/PR, 23 de fevereiro de 2023. O Registrador Interino, Michel Abilio Nagib Neme.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 21ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI RA Mateus Leme, 1142 - 10º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: 41 3015-1759 - Celular: (41) 99946-4461 - E-mail: ctba-21vj@tjpr.jus.br EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO EVENTUAIS INTERESSADOS E CONDOMÍNIOS DO CONDOMÍNIO MANOEL DE MACEDO PRAZO DE 40 dias úteis. O Juiz de Direito Rogério de Assis, da 21ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que vivem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele, perante este Juízo, tramitam os autos de Suprimento de Idade e/ou Consentimento, assunto Assembleia, sob nº 0011928-58.2022.8.16.0194, em que é autor: COND EDIF MANOEL DE MACEDO, e réus: CONDOMÍNIOS DO CONDOMÍNIO MANOEL DE MACEDO e que não foi possível localizar pessoalmente os EVENTUAIS INTERESSADOS, CONDOMÍNIOS DO CONDOMÍNIO MANOEL DE MACEDO. Desta forma, se procede por meio deste edital sua CITAÇÃO para se manifestarem no prazo de vinte dias, tudo em conformidade com a RESENHA DA INICIAL: "O requerente é o Condomínio do Edifício Manoel de Macedo e tem a pretensão de aprovar a Convenção de Condomínio, bem como o regimento interno para permitir abertura de conta bancária para o condomínio, eis que embora o edifício exista desde 1952, até o momento não possui tais documentos essenciais. Neste ponto é de se ressaltar que o Condomínio possui uma conta bancária, porém, aberta há muitos anos e vinculada a uma conta pessoa física de um antigo síndico, sendo que as atuais condições impostas pelo banco atual são gravosas para o condomínio, porém, não há possibilidade de abertura de conta bancária em outro banco sem a Convenção de Condomínio. Diante de tal situação, o Sr. Síndico convocou Assembleia Extraordinária de Condomínio mediante afixação de editais nas dependências do condomínio para o dia 13/09/2021 com tal finalidade, como é de praxe. Quando da realização da assembleia, tanto a Convenção de Condomínio quanto o Regimento Interno foram aprovados por unanimidade dos presentes, porém, devido ao quórum insuficiente, o cartório de Registro de Imóveis competente negou o registro da Convenção de Condomínio e do regimento interno, pelo que, o Sr. Síndico convocou nova assembleia de condomínio, desta vez para o dia 18/04/2022, sendo que a convocação se deu por meio de afixação de editais pelo condomínio e por meio de entrega do edital em todos os 84 conjuntos comerciais do condomínio. Porém, nesta nova assembleia, compareceram, apenas, 54 condôminos, sendo que o quórum especial exigido para alteração de convenção de condomínio é de 2/3 dos proprietários e como o condomínio conta com 64 unidades, se faziam necessários 56 votos. Como os votos foram insuficientes e diante da necessidade de aprovação da Convenção de Condomínio, não restou alternativa que não a proposição da presente demanda nos seguintes termos. Requerendo a final: A Concessão de Tutela de Urgência para urgência para suprimento judicial de votos para aprovação da Convenção de Condomínio e do Regimento interno, e assim, serem alcançados os 2/3 dos votos necessários, eis que a maioria dos condôminos aptos à votarem na AGE, foram favoráveis à aprovação dos documentos. No mérito, requer a procedência da presente demanda para suprimento judicial de votos para aprovação da Convenção de Condomínio e do Regimento interno, e assim, serem alcançados os 2/3 dos votos necessários, eis que a maioria dos condôminos aptos à votarem na AGE, foram favoráveis à aprovação dos documentos. Caso entenda Vossa Excelência pela impossibilidade de acolhimento da pretensão aduzida em decisão supletiva, a parte autora requer que seja determinada a intimação de todos os Condôminos do Condomínio do Edifício Manoel de Macedo para se manifestarem sobre o presente pedido, cujos nomes e qualificações deverão ser oportunamente apresentados em cartório, dignando-se deferir o pedido inicial. Protesta pela produção de todas as provas em direito admitidas, especialmente depoimento de preposto da requerida, oitiva de testemunhas e juntada ulterior de documentos. DESPACHO: "1. Ciente (mov.17.1). 2. Tratase de ação jurisdicção voluntária na qual a parte requerente alega, em síntese, precisar de 2/3 dos condôminos para comparecerem em assembleia especial, com intuito de abrir conta bancária ao condomínio. Contudo, apesar de devidamente convocados, não foi possível obter o quórum necessário. Luminariamente, requer que o Juízo supra referido requista. Ao fim, pugna pela confirmação da tutela de urgência. Instrui a inicial os documentos de eventos 1-2-11-13. 3. Disciplina o artigo 300 do NCPC que são necessários dois requisitos para a concessão da tutela de urgência. A probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo. Não observo perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo, na medida que o condomínio, conforme informado, detém mais de 70 (setenta) anos, sem que tenha aberto reclamação contra corrente. Assim sendo, diante do tempo passado, inexistiu urgência no caso em questão que exija a concessão da tutela pleiteada. Com isto, INDEFIRO o pedido liminar. 4. Considerando que a pretensão é de jurisdição voluntária, e de interesse particular dos próprios condôminos, determino que seja publicada citação por edital, para que eventuais interessados se manifestem, no prazo de vinte dias. 5. Decorrido o prazo, diga a parte autora, em cinco dias. 6. Após, tornem conclusos. 7. Diligências necessárias. 8. Intimem-se. Em 28 de outubro de 2022 (a) Rogério de Assis - Juiz de Direito". Havendo revelia (art. 344, CPC) será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Marciel de Ávila Gislson, Analista Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 23 de novembro de 2022. Rogério de Assis Juiz de Direito. OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>

A melhor relação

custo x benefício

em publicidade legal

está no

Bem Paraná

Clube Paranaense de Tiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **CLUBE PARANAENSE DE TIRO**, Sr. **WILSON ZOCOLLOTTE JUNIOR**, no uso de suas atribuições e com fulcro nos Artigos 47, 48 e 49 e seus parágrafos e incisos do Estatuto, convoca os associados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** que será realizada às 11:00 horas, em primeira chamada e às 11:30 horas com qualquer número de sócios presentes, do dia 18 de março de 2023, na sua sede social, localizada na Rua Engº José Gilberto Hígino da Costa número 1.433, Piraquara - Pr, quando será discutida e votada a seguinte ordem do dia:

- Analisar e votar parecer sobre as contas dos anos fiscais 2021 e 2022;
- Eleição da Diretoria para o período de 1º de Abril de 2023 a 31 de Março 2025;
- Eleição do Conselho Fiscal e seus Suplentes, para o período de 1º de Abril de 2023 a 31 de Março 2025.

Curitiba, 01 de Março de 2023.

WILSON ZOCOLLOTTE JUNIOR
Presidente

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
EDITAL Nº 019/2023

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto nº 001/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e da Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006, **TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN, DO DIA 17/03/2023, NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, PARANÁ, SITUADA A RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 332, CENTRO, INÁCIO MARTINS, PARANÁ, CEP: 85.155-000, TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 927256/2022 - OPERAÇÃO 1082531-11 - PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL - MAPA.** O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 01 de Março de 2023
Edemétrio Benato Junior
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
EDITAL Nº 021/2023

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto nº 001/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e da Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006, **TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN, DO DIA 20/03/2023, NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, PARANÁ, SITUADA A RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 332, CENTRO, INÁCIO MARTINS, PARANÁ, CEP: 85.155-000, TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO MURO DA APAE MUNICIPAL, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 411020120220002.** O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 01 de Março de 2023
Edemétrio Benato Junior
Prefeito Municipal

Clube Paranaense de Tiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **CLUBE PARANAENSE DE TIRO**, Sr. **WILSON ZOCOLLOTTE JUNIOR**, no uso de suas atribuições e com fulcro nos Artigos 47, 48 e 49 e seus parágrafos e incisos do Estatuto, convoca os associados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será realizada às 10:00 horas, em primeira chamada e às 10:30 horas com qualquer número de sócios presentes, do dia 18 de março de 2023, na sua sede social, localizada na Rua Engº José Gilberto Hígino da Costa número 1.433, Piraquara - Pr, quando será discutida e votada a seguinte ordem do dia:

- Extinção da filial existente no município de São José dos Pinhais, com CNPJ cadastrado sob o número 75.089.524/0002-80.

Curitiba, 01 de Março de 2023.

WILSON ZOCOLLOTTE JUNIOR
Presidente

SINPOSPETRO - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO E LOJAS DE CONVENIÊNCIA EM POSTOS DE CURITIBA, REGIÃO METROPOLITANA E LITORAL

Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária

O presidente do SINPOSPETRO - Sindicato dos Empregados em Postos de Serviço de Combustíveis e Derivados de Petróleo e Lojas de Conveniência em Postos de Curitiba, Região Metropolitana e Litoral, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Sindical e a Legislação vigentes, convoca todos os trabalhadores, sindicalizados ou não, componentes da categoria profissional dos empregados em postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo, lojas de conveniência em postos, lava rápido e limpeza e conservação de veículos dos Municípios de Curitiba, Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Antonina, Araucária, Bocaluva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Doutor Ulysses, Fazenda Rio Grande, Guarapuã, Guaratuba, Itaperuçu, Mandrituba, Matinhos, Morretes, Paranaguá, Piên, Pinhais, Piraquara, Pontal do Paraná, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná-PR, a participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias que serão realizadas no dia 26 de março de 2023 (domingo), às 10h00min (dez horas) e às 15h00min (quinze horas) em primeira convocação, à ser realizado na sede da entidade, sito a Rua Doutor Pamphilo D' Assumpção, 1252 - Parolin, Curitiba - PR, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Leitura, discussão e aprovação da ata da Assembleia anterior; b) Discussão e votação da Pauta de Reivindicações a ser encaminhada para o Sindicato Patronal, contendo cláusulas econômicas e sociais, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho para vigor de 1/5/2023 a 30/4/2024; c) Deliberação acerca da fixação e percentual da Contribuição Assistencial, Negocial ou Confederativa, a ser descontada de todos os integrantes da categoria profissional, conforme disposto no artigo 8º, inciso IV, da Constituição Federal, artigos 462, 513, alínea "e" e 545, da CLT e ratificada nas as Notas Técnicas da Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical - CONALIS do Ministério Público do Trabalho, ficando assegurado o direito de oposição ao desconto da contribuição de até 30 (trinta dias), contados da data de assinatura da convenção coletiva de trabalho, conforme acordo judicial em ACP homologado na 4ª Vara do Trabalho de Curitiba em 25 de agosto de 2015; d) Delegação de poderes para a Diretoria do Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Curitiba - SINPOSPETRO, juntamente com a Federação Nacional dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo - FENEPOSPETRO, negociar as reivindicações apresentadas e a celebrar Convenção Coletiva de Trabalho ou, no caso de insucesso nas negociações, eleger formas alternativas de solução do conflito e/ou ajuizar medidas judiciais tendentes a promover os interesses da categoria (instaurar dissídio coletivo) ou outras medidas; e) concessão ou não de autorização prévia e expressa dos participantes das categorias profissionais representadas para o desconto da contribuição sindical na forma do artigo 578 e seguintes da CLT, com a redação da Lei nº 13.467/2017 e face ao definido pelo Enunciado nº 38 da ANAMATRA; f) notificação aos empregadores e aos respectivos sindicatos da categoria econômica, da autorização concedida; g) Assuntos gerais. Não havendo, nos horários acima designados, número suficiente de empregados para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, as assembleias serão realizadas uma hora após, no mesmo local, respectivamente, ambas em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

Curitiba, 01 de março de 2023.

Lairson Sena de Sousa - Diretor-presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINFOPAR - SINDICATO DOS FONOAUDIÓLOGOS DO ESTADO DO PARANÁ, CONVOCA todos os Fonoaudiólogos do Estado do Paraná, associados ou não para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 11/03/2023 às 16:00 hs na modalidade telepresencial através do **Link da videochamada: <https://meet.google.com/vne-vnub-ejc>** em primeira convocação com quórum qualificado e às 16:30 hs, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Análise e Aprovação da pauta de reivindicações da CCT 2023;
- Autorização para a Diretoria do SINFOPAR assinar a CCT 2023 e tomar as medidas judiciais e administrativas necessárias em defesa dos interesses da categoria abrangida;
- Autorização para a Diretoria do SINFOPAR apreciar e suscitar Dissídio Coletivo, caso resultem infrutíferas as negociações;
- Discussão e Aprovação da tabela de honorários de 2023;
- Discussão e Aprovação da taxa associativa de 2023;
- Discussão e aprovação do desconto da Contribuição Confederativa ou Negocial da CCT 2023;
- Informes.

Curitiba, 01 de Março de 2023.

Maria Patricia do Nascimento
Presidente SINFOPAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEIÇÕES - REGISTRO DE CHAPAS CURITIBA 28/03/2023

Faço saber que aos vinte e oito dias do mês de março de 2023, O SINTRACON - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ADMINISTRAÇÃO EM CONSORCIOS NO ESTADO DO PARANÁ, realizará **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** de eleição para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes junto a Federação. O prazo para o registro de chapas é de 05 (cinco) dias contados desde a publicação deste edital, sendo: **01/03/2023 a 03/03/2023 e 06/03/2023 e 07/03/2023**. O pedido de registro de chapa, na forma do Estatuto Social, deverá ser apresentado na secretaria (provisória) do SINTRACON à Rua Doutor Reynaldo Machado, 519, Rebouças, Curitiba/PR. Durante o período de registro a secretaria funcionará no horário comercial de **segunda a sexta das 13:00hs às 17:00hs**. A Assembleia Geral Ordinária de Eleição se realizará no dia **28/03/2023, no horário das 13:00hs às 17:00hs**, com duas urnas coletoras, uma urna fixa na Rua Doutor Reynaldo Machado, 519 e uma urna itinerante.

Curitiba, de 28 de fevereiro de 2023.

Joselaine Aparecida Dubiela
Presidente SINTRACON

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

AVISO

EDITAL Nº 013/2023

DESFAZIMENTOS DE BENS PATRIMONIAIS Nº 002/2023

OBJETO: Destinação adequada de bens patrimoniais inservíveis ao CREA-PR, classificados como antieconômicos ou irrecuperáveis, por meio da transferência da posse e propriedade, mediante doação à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como às suas autarquias e fundações públicas; empresas públicas federais ou das sociedades de economia mista federais prestadoras de serviço público, desde que a doação se destine à atividade fim por elas prestada; organizações da sociedade civil, incluídas as organizações sociais a que se refere a Lei nº 9.637/1998, e as organizações da sociedade civil de interesse público a que se refere a Lei nº 9.790/1999; e ainda associações e cooperativas que atendam aos requisitos previstos no Decreto nº 5.940/2006, na forma estabelecida na legislação vigente. **Localidade:** Curitiba-PR. **Edital disponível a partir de 28/fevereiro/2023, na sede estadual do CREA-PR, na Rua: Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória, Curitiba - PR, ou pela Internet, por meio do endereço eletrônico <https://www.crea-pr.org.br/ws/licitacoes-do-crea-pr>. **Limite para o recebimento dos documentos de habilitação:** até às 17h00min de 17/março/2023, na sede do CREA-PR localizada em Curitiba - PR, ou ainda por intermédio do e-mail licitacao@crea-pr.org.br. Curitiba, 28 de fevereiro de 2023.**

Sandro Luis Marangoni

Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Adendo a Licitação

O Município Município de Ponta Grossa/PR informa a existência do 01º adendo ao Pregão, na forma eletrônica nº 308/2022, que se realizará no dia 14 de março de 2023, às 13h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) para contratação de empresa especializada na locação de veículos para Superintendência de Trânsito e Guarda Civil Municipal. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 12 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1006) ou ainda através do link

<http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>, Ponta Grossa, 28/ 02 / 2023

Tânia Maria Sviercoski Pinto

Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública

Balancos e Comunicados,
não precisa custar caro.

Mas precisa ter muita
credibilidade.

Entre em contato conosco e solicite
um orçamento.

Teremos o maior prazer em atendê-lo.

www.bemparana.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATINHOS – ESTADO DO PARANÁ
OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO
Rua Léa Viale Cury, nº 232, Centro – Fone: (41) 3453-1001 – CEP 83.260-000

Ofício nº 17/2023 – NAF Matinhos, 23 de Fevereiro de 2023.

Israel Moura Parede - CPF 035.627.488-84
Priscila Tertulino - CPF 153.814.248-17

Intimação ao devedor - Por Edital (Art. 26, § 4º, da Lei 9.514 de 20/11/1997)

Prezado(a) Senhor(a),

1. Na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos/PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da lei 9.514/97, bem como pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo com obrigações e alienação fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - contrato nº 8.4444.0070108-2, datada de 17/05/2012, registrada sob nº 01 e 02 (R-1 e R-2), a margem da matrícula nº 38.264 desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela Residência nº 02 (dois), do CONJUNTO RESIDENCIAL SERRA VERDE, situado no lugar Lages e Corais, neste Município e Comarca de Matinhos-PR, **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **Israel Moura Parede e Priscila Tertulino**, são devedores dos encargos vencidos e não pagos.

2. Informamos que, o valor destes encargos posicionados em até 23/02/2023, corresponde a **R\$ 49.726,56**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargos(s) que vencer(em) no prazo deste Edital.

3. E como a mesma está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intimo-os pelo presente a comparecer na agência detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da terceira e última publicação deste Edital.

4. Na oportunidade, fica V. Sª, ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do art. 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Alceste Ribas de Macedo Filho
Roseli Mazanek Ribas de Macedo
Ana Carolina Mazanek Ribas de Macedo

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATINHOS – ESTADO DO PARANÁ
OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO
Rua Léa Viale Cury, nº 232, Centro – Fone: (41) 3453-1001 – CEP 83.260-000

Ofício nº 18/2023 – NAF Matinhos, 23 de Fevereiro de 2023.

Michel Felipe da Silveira Antoniacomi - CPF 064.065.359-60

Intimação ao devedor - Por Edital (Art. 26, § 4º, da Lei 9.514 de 20/11/1997)

Prezado(a) Senhor(a),

1. Na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos/PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da lei 9.514/97, bem como pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - contrato nº 8.4444.0070108-2, datada de 17/05/2012, registrada sob nº 01 e 02 (R-1 e R-2), a margem da matrícula nº 38.264 desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela Residência nº 02 (dois), do CONJUNTO RESIDENCIAL SERRA VERDE, situado no lugar Lages e Corais, neste Município e Comarca de Matinhos-PR, **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **Michel Felipe da Silveira Antoniacomi**, é devedor dos encargos vencidos e não pagos.

2. Informamos que, o valor destes encargos posicionados em até 23/02/2023, corresponde a **R\$ 16.542,42**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargos(s) que vencer(em) no prazo deste Edital.

3. E como a mesma está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intimo-os pelo presente a comparecer na agência detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da terceira e última publicação deste Edital.

4. Na oportunidade, fica V. Sª, ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do art. 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Alceste Ribas de Macedo Filho
Roseli Mazanek Ribas de Macedo
Ana Carolina Mazanek Ribas de Macedo

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATINHOS – ESTADO DO PARANÁ
OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO
Rua Léa Viale Cury, nº 232, Centro – Fone: (41) 3453-1001 – CEP 83.260-000

Ofício nº 19/2023 – NAF Matinhos, 23 de Fevereiro de 2023.

Jose Rezende de Moraes Junior - CPF 059.955.439-88

Intimação ao devedor - Por Edital (Art. 26, § 4º, da Lei 9.514 de 20/11/1997)

Prezado(a) Senhor(a),

1. Na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos/PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da lei 9.514/97, bem como pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, conforme contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com alienação fiduciária em garantia - Sistema de Financiamento de Habitação - SFH - Carta de Crédito Caixa, Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, contrato nº 8.4444.0203915-9, datado de 22/11/2012, registrada sob nº 02 e 03 (R-2 e R-3), a margem da matrícula nº 33.588 desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo Sobrado nº 09 (nove), do CONJUNTO RESIDENCIAL SERRA VERDE - Bloco "C", localizado na Rua "C", neste Município e Comarca de Matinhos-PR, **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **Jose Rezende de Moraes Junior**, é devedor dos encargos vencidos e não pagos.

2. Informamos que, o valor destes encargos posicionados em até 23/02/2023, corresponde a **R\$ 6.707,89**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargos(s) que vencer(em) no prazo deste Edital.

3. E como a mesma está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intimo-os pelo presente a comparecer na agência detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da terceira e última publicação deste Edital.

4. Na oportunidade, fica V. Sª, ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do art. 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Alceste Ribas de Macedo Filho
Roseli Mazanek Ribas de Macedo
Ana Carolina Mazanek Ribas de Macedo

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATINHOS – ESTADO DO PARANÁ
OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO
Rua Léa Viale Cury, nº 232, Centro – Fone: (41) 3453-1001 – CEP 83.260-000

Ofício nº 20/2023 – NAF Matinhos, 23 de Fevereiro de 2023.

Katia de Oliveira - CPF 034.867.819-36

Intimação ao devedor - Por Edital (Art. 26, § 4º, da Lei 9.514 de 20/11/1997)

Prezado(a) Senhor(a),

1. Na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos/PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da lei 9.514/97, bem como pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, conforme contrato por instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - sistema financeiro de habitação com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do devedor, nº 1.4444.1534085-6, datado de 27/05/2021, registrada sob nº 03 e 04 (R-3 e R-4), a margem da matrícula nº 41.981 desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela Casa nº 50 (cinquenta), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GUARUJÁ, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR, **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **Katia de Oliveira**, é devedora dos encargos vencidos e não pagos.

2. Informamos que, o valor destes encargos posicionados em até 23/02/2023, corresponde a **R\$ 24.010,88**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargos(s) que vencer(em) no prazo deste Edital.

3. E como a mesma está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intimo-os pelo presente a comparecer na agência detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da terceira e última publicação deste Edital.

4. Na oportunidade, fica V. Sª, ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do art. 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Alceste Ribas de Macedo Filho
Roseli Mazanek Ribas de Macedo
Ana Carolina Mazanek Ribas de Macedo

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATINHOS – ESTADO DO PARANÁ
OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO
Rua Léa Viale Cury, nº 232, Centro – Fone: (41) 3453-1001 – CEP 83.260-000

Ofício nº 21/2023 – NAF Matinhos, 23 de Fevereiro de 2023.

Raimundo Muniz Veloso - CPF 931.122.629-49

Intimação ao devedor - Por Edital (Art. 26, § 4º, da Lei 9.514 de 20/11/1997)

Prezado(a) Senhor(a),

1. Na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos/PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da lei 9.514/97, bem como pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, conforme contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com alienação fiduciária em garantia - Sistema de Financiamento de Habitação - SFH - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV, contrato nº 8.4444.1568979-2, datado de 26/05/2017, registrada sob nº 02 e 03 (R-2 e R-3), a margem da matrícula nº 47.231 desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela Residência nº 05 (cinco), do RESIDENCIAL BAHAMAS V, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR, **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **Raimundo Muniz Veloso**, é devedor dos encargos vencidos e não pagos.

2. Informamos que, o valor destes encargos posicionados em até 23/02/2023, corresponde a **R\$ 11.602,61**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargos(s) que vencer(em) no prazo deste Edital.

3. E como a mesma está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intimo-os pelo presente a comparecer na agência detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da terceira e última publicação deste Edital.

4. Na oportunidade, fica V. Sª, ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do art. 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Alceste Ribas de Macedo Filho
Roseli Mazanek Ribas de Macedo
Ana Carolina Mazanek Ribas de Macedo

Sistema Fiepr

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.0648/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO, MONITORAMENTO E TELEMETRIA DE VEÍCULOS VIA SATELITE POR GPS/GSM/GPRS, CONFORME EDITAL
DATA DE ABERTURA: 10 de março de 2023 às 9h
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/h>

2GO Nutrição Saudável Ltda.
CNPJ 28.633.407/0001-75
B2N Foods Ltda.
CNPJ 28.655.899/0001-74
Dr Peanut Nutrição Saudável Ltda.
CNPJ 39.758.373/0001-61
Natural Foods Alimentos Saudáveis Ltda.
CNPJ 33.467.541/0001-83

Extrato dos Instrumentos Particulares de Extinção das sociedades em virtude de incorporação das referidas sociedades

Data: 7/12/2022. Deliberações: 1) Aprovação das contas da Sociedade referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12 de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021; 2) Aprovação do Protocolo e Justificação para incorporação das sociedades pela **Body Food Fabricantes de Alimentos Saudáveis Ltda.** (CNPJ 28.324.667/0001-69); 3) Ratificação da nomeação dos avaliadores responsáveis pela avaliação dos acervos patrimoniais a serem incorporados: (i) Simone Camargo, inscrita no CPF/ME sob o nº 052.841.369-42 e no CRC/PR sob o nº 065285/O-9; (ii) Maycon Patryk Lopes, inscrito no CPF/ME sob o nº 092.643.819-02 e no CRC/PR sob o nº 079798/O-6; e (iii) Aline Ribeiro Benfatti Vaz, inscrita no CPF/ME sob o nº 048.118.909-22 e no CRC/PR sob o nº 078096/O-0; 4) Aprovação dos laudos de avaliação das sociedades incorporadas, sendo sendo R\$ 263.340,26 da 2GO, R\$ 1.305.881,76 da B2N, R\$ 877.802,43 da Dr. Peanut, e R\$ 1.485.181,91 da Natural, conforme o caso; 5) Aprovação da incorporação e extinção das sociedades; 6) Aprovação para prática de atos pela administração para implementação da incorporação. **Arquivamentos:** Realizados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.ºs 20230029060, 20230030823, 20230031854 e 20230034640, na ordem respectiva das sociedades indicadas acima, em 6/01/2023. Cópias de inteiro teor dos documentos disponíveis para consulta na Rua Martha Gembarski Tuleski, nº 320, Cidade Industrial, CEP 81.460-280, Curitiba/PR (sede da incorporadora), Publicação de Extrato conforme art. 130, §3º da Lei 6.404/76.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 316/2023 – GMS/FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 19.691.290-8. OBJETO: execução de reparos no Colégio Estadual Floripa Teixeira de Faria, no Município de Almirante Tamandaré /PR. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 22 de março de 2023, às 09:00 (nove horas), por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. VALOR MÁXIMO R\$ 240.483,65** (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. **DATA: 28/02/2023.** Comissão Permanente de Licitação.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2023 – GMS/FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 19.587.082-9. OBJETO: execução de reparos no Colégio Estadual do Campo de Faxinal dos Marmeleiros, no Município de Rebouças/PR. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 23 de março de 2023, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. VALOR MÁXIMO R\$ 571.006,89** (quinhentos e setenta e um mil, seis reais e oitenta e nove centavos). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. **DATA: 28/02/2023.** Comissão Permanente de Licitação.

PASA - PARANÁ OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A.
CNPJ nº 02.725.300/0001-63 - NIRE 41.300.016.348

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição das acionistas da Pasa - Paraná Operações Portuárias S.A., na sede social, localizada no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, na Avenida Bento Rocha, nº 67, Dom Pedro II, CEP 83221-565, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social de 2022.

Paranaguá, 27 de fevereiro de 2023.
Paulo Meneguetti - Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito os(as) Senhores(as) Condôminos(as) do Edifício Capitulum convocados para comparecer à **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** do condomínio, a realizar-se no dia 17 de março de 2023, na Av. Sete de Setembro, nº 5.190, às 17h, em primeira convocação e às 17h30min em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(a) Eleição do Síndico;
(b) Eleição do Conselho Fiscal;
(c) Análise e aprovação de Contas do Ano Calendário de 2022;
(d) Apreciação e Aprovação do POA – Plano Orçamentário Anual 2023.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2023.
FILIPPE BISCAIA DEMETERCO
Síndico

Colombo
Prefeitura Municipal

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Eletrônico Nº 021/2023

Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de Serviços de Assentamento de Meio Fio e Execução de Calçadas, Serviços de Construção de Caixa de Captação, Caixa de Ligação, Poços de Visita, Serviços de execução de sistema de drenagem de águas pluviais e rampa de acessibilidade para PCD, para atendimento do Município de Colombo/PR.

Recebimento das Propostas: das 09:00 horas do dia 01 de março de 2023 até às 08:00 horas do dia 15 de março de 2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 15 de março de 2023. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo – Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8102 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 28 de fevereiro de 2023.
Heider Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

Faça um orçamento sem compromisso

3350.6620